



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº061

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº30.474**, de 29 de março de 2011.

**INSTITUI O SISTEMA DE OUVIDORIA – SOU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Art.8º, inciso IX, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o Art.15-A, inciso XXII, da Lei nº14.306, de 02 de março de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de padronização e celeridade no recebimento, tratamento e retorno das manifestações apresentadas pelos cidadãos à Ouvidoria Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das informações da Ouvidoria como forma de retroalimentar o processo de gestão e decisão governamental; DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Sistema de Ouvidoria – SOU, ferramenta informatizada com o objetivo de facilitar o atendimento das manifestações dos cidadãos encaminhadas à Ouvidoria, compreendendo o registro, tratamento e retorno ao cidadão.

Art.2º É obrigatória a utilização do Sistema de Ouvidoria – SOU pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§1º As Ouvidorias Setoriais que dispõem de sistemas próprios terão o prazo de 60 dias para adoção das providências para adequação tecnológica dos mesmos ao Sistema de Ouvidoria – SOU, contados a partir da data de publicação deste decreto.

§2º O acesso ao Sistema de Ouvidoria – SOU se dará por meio do sítio eletrônico [www.ouvidoria.ce.gov.br](http://www.ouvidoria.ce.gov.br).

Art.3º O Sistema de Ouvidoria – SOU será gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, na qualidade de órgão central do Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará, a quem compete expedir os atos complementares necessários a aplicação do disposto neste decreto.

Art.4º Para utilização do Sistema de Ouvidoria – SOU, os dirigentes dos órgãos e entidades estaduais deverão requisitar formalmente à CGE, o cadastramento de usuários e senhas de acesso destinados aos Ouvidores Setoriais.

§1º São Ouvidores Setoriais, para os fins deste decreto, os servidores designados por ato formal do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual, com publicação em Diário Oficial do Estado.

Art.5º Todas as etapas do encaminhamento das manifestações deverão ser, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Ouvidoria - SOU, devendo ser preenchidos todos os campos de acordo com a orientação contida no manual disponível no próprio sistema.

Art.6º Após o recebimento das manifestações, a Ouvidoria Setorial deverá proceder a sua apuração junto à unidade competente, observados os prazos estabelecidos neste decreto.

Art.7º O prazo máximo para a conclusão da apuração das manifestações no Sistema de Ouvidoria - SOU será de até 15 dias a contar da data da entrada da manifestação, podendo ser prorrogado pelo dirigente do órgão ou entidade por mais 15 dias, mediante justificativa circunstanciada do Ouvidor Setorial.

Parágrafo Único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a alçada de prorrogação será do Exmo. Senhor Governador do Estado.

Art.8º Até 30 dias após o encerramento do semestre, as Ouvidorias Setoriais deverão encaminhar à Controladoria e Ouvidoria Geral, relatório semestral de atividades apresentando o resultado da sua atuação e indicando sugestões e recomendações para o aprimoramento das ações governamentais.

Parágrafo Único. Os relatórios deverão vir acompanhados de pronunciamento do dirigente do órgão ou entidade, atestando ter tomado conhecimento e indicando as providências a serem adotadas para o atendimento das sugestões ou recomendações apresentadas.

Art.9º Caberá à Controladoria e Ouvidoria Geral, por meio da Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria, a elaboração e divulgação do

Relatório Semestral de Ouvidoria, a partir da consolidação das informações dos relatórios das Ouvidorias Setoriais.

Art.10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a partir de 31 de janeiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional da Escola de Saúde Pública - ESP, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUCIANA SANTOS LUSTOSA DA COSTA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a partir de 01 de fevereiro de 2011. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura (Respondendo)  
**FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº046/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ALBA LÚCIA MOREIRA ALBINO**, Assistente Técnico, matrícula nº169314.1, como Gestora do Contrato de nº001/2011, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e CMC Serviços Terceirizados LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender ao Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº048/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo nº10519775-0 e Ofício GAB.nº0678/2011, de 11 de março de 2011, as Senhoras: **WANDA MARIA DE CASTRO ALVES**, **FABIANA ESMÉRIA DE CASTRO ALVES UBRIACO**, **HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA MICARELLO**, **RACHEL GARCIA FINAMORE** e **TATIANE GONÇALVES DE MORAES**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, participarem do Seminário Expectativas de Aprendizagem para o Ensino Fundamental I, objetivando a ampliação da abrangência do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, e o monitoramento da qualidade da aprendizagem do aluno, melhorando a escala e os resultados da alfabetização no Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de março do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos a seguir discriminados: **WANDA MARIA DE CASTRO ALVES** e **FABIANA ESMÉRIA DE CASTRO ALVES UBRIACO**: Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG; **HILDA APARECIDA LINHARES DA SILVA MICARELLO**, **RACHEL GARCIA FINAMORE** e **TATIANE GONÇALVES DE MORAES**: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder

Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000. CESSIONÁRIO: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de **utilização gratuita, de 01 (uma) obra do artista Vicente Leite**, feita sob a técnica óleo sobre tela, conforme descrição em anexo, para fins de exposição no Palácio da Abolição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO permanecerá em vigor por 120 dias a contar de 10 de março de 2011, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: IVO FERREIRA GOMES - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 056/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.548.881/0001-78, com sede na Rua Frederico Simões, nº98, sala 807, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA. OBJETO:



## CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº73/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº169.115-1-8, deste órgão, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 20 a 23 de março de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$852,81 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº74/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PLÁCIDO ALVES MAIA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº076.778-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 20 a 23 de março de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº75/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS VINÍCIUS MENDES MORENO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº114.472-1-X, deste órgão, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 21 a 23 de março de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do

Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$456,90 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº76/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº163.038-1-X, deste órgão, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 20 a 23 de março de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$639,66 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 e §1º do art.15; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº77/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2011-CM, DE 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	23 a 27/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	4 e 1/2	70,90	319,05
Dênio Prates Figueiredo	Capitão PM	III	23 a 27/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	4 e 1/2	70,90	319,05
José Elias Severo da Silva	Capitão PM	III	23 a 24/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	1 e 1/2	70,90	106,35
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	23 a 24/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	1 e 1/2	56,40	84,60
Renato Nogueira de Araújo	Subtenente PM	V	23 a 24/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	1 e 1/2	56,40	84,60
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	23 a 24/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	1 e 1/2	56,40	84,60
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	23 a 24/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	1 e 1/2	56,40	84,60
José Ricardo Soares dos Santos	Soldado PM	V	23 a 24/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	1 e 1/2	56,40	84,60
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	23 a 27/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Irapuan Pinheiro	4 e 1/2	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº78/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2011-CM, DE 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	III	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	2 e 1/2	70,90	177,25
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	2 e 1/2	70,90	177,25
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	2 e 1/2	56,40	141,00
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	23 a 27/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	4 e 1/2	56,40	253,80
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	2 e 1/2	56,40	141,00
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	23 a 27/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	4 e 1/2	56,40	253,80
Francisco José Eloi de Souza	Cabo PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Solonópoles	2 e 1/2	56,40	141,00
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Irapuan Pinheiro e Solonópoles	2 e 1/2	56,40	141,00
Wellington Silva	Subtenente PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Iguatú	2 e 1/2	56,40	141,00
Ronaldo Fernandes de Oliveira	Cabo PM	V	23 a 25/03/11	A serviço da Casa Militar no município de Iguatú	2 e 1/2	56,40	141,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº79/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº110.694-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 29 de março de 2011 a 01 de abril de 2011, a fim de assessorar o Exmº Sr. Governador do Estado do Ceará, em evento oficial naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.692,15 (Hum mil seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.040,58 (Hum mil quarenta reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.841,51 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 de março de 2011 a 01 de abril de 2011, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2011-CM, DE 28 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIM.				
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	29/03/11 a 01/04/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	174,04	50%	913,71	108,78	1.040,58	2.063,07
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	29/03/11 a 01/04/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	130,54	50%	685,34	108,78	1.040,58	1.834,70
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	29/03/11 a 01/04/11	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	130,54	50%	685,34	108,78	1.040,58	1.834,70

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA FISCAL - PROFIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Março de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADOPhilippe Theophilus Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº70/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CAROLINE MOREIRA GONDIM**, matrícula nº405057-1-7, ocupante do cargo de Procurador do Estado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CAROLINE GONDIM PUSTER, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho, registrado no livro B AUX-7, às folhas 35, sob nº1835, em 30/09/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº085/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Cascavel/CE, no período de 06 a 08 de abril de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº52/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **TAYNAN DA SILVA FIUZA**, da área de Ciências Contábeis, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 28 de fevereiro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº55/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de fevereiro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2011 DE  
02 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	Márcia Bezerra Silveira	Engenharia Química
02	Sandra Helena Castro Moura	Química
03	Flávio Henrique Vilar de Melo	Ciências Biológicas

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº56/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO**, da área de Administração, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 28 de fevereiro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº57/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **RAFAELLE VANESSA DE OLIVEIRA LEITE** concernente ao curso de Ciências Biológicas, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, no período 01 de março de 2011 a 30 de dezembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de março de 2011.

José Ricardo Araújo de Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 004/CIDADES/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CONSULTOR FRANCISCO LEITE HOLANDA**. OBJETO: A Assessoria no **Gerenciamento Administrativo-financeiro** do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará (Cariri Central). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial, na Contratação Direta/Processo SPU Nº10754788-0, e de acordo com as Cláusulas e condições do Contrato. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O CONSULTOR executará os Serviços no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o item 3 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.10967.08.449035.58.2. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Leite Holanda, CONSULTOR.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº418/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10610658-9/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08.09.2009, a docente **MARIA GLAUCIRIA MOTA BRASIL**, matrícula nº06609.1-4, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE JULIO DE BRITO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PEDRO IVAN COUTO DUARTE**, para exercer o cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA****1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº047/2010**

I- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **GEORGE ALEX BARBOSA**  
II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº047/2010 referente ao Projeto "O Vão NUPCIAL" até 31 de Agosto de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02/03/04), devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 27). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de Fevereiro de 2011. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - CPF Nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e GEORGE ALEX BARBOSA - CPF Nº909.060.553-34 - Selecionado(a). Secretária Da Cultura, em fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima

ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**II EDITAL MECENAS - 2011****RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, por intermédio da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC e com fundamento no Art.21 do Decreto 28.442/06, **torna público a relação dos projetos aprovados** pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
10790768-2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA – ACOAFA	"INDEPENDÊNCIA OU MARTE – CONEXÕES SOLIDÁRIAS" – REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INTERDEPENDENTE FUNDAMENTADOS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONJUNTO HABITACIONAL CASEMIRO FARAIS NA CIDADE DE MISSÃO VELHA	ARTES VISUAIS	DOAÇÃO	R\$97.500,00
10751907-0	FLORIANO BENEVIDES JÚNIOR	PANORAMA DA GRAVURA NO CEARÁ: 1900 – 2011	ARTES VISUAIS	DOAÇÃO	R\$235.208,00
10788921-8	CENTRO SOCIAL DE ORÓS – CSO	CENTRO DE PRODUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CPTIC)	ARTES VISUAIS	DOAÇÃO	R\$110.900,00
10790898-0	MARIA DAS DORES BEZERRA DE FREITAS	62º SALÃO DE ABRIL	ARTES VISUAIS	DOAÇÃO	R\$263.250,00
10790719-4	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS, BOIADEIROS PEQUENOS CRIADORES DA MACRO-REGIÃO DE CANINDÉ – AVABOCRI	ABOIO – O SOM DO SERTÃO II	PAT. MATERIAL E IMATERIAL	DOAÇÃO	R\$195.998,00
10790982-0	CENTRO SOCORRO ABREU DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER	RETRATOS DA MULHER CEARENSE	PAT. MATERIAL E IMATERIAL	DOAÇÃO	R\$216.240,00
10790789-5	ASSOCIAÇÃO VIDANÇA CIA DE DANÇA DO CEARÁ	HISTÓRIAS DE ACORDAR O AMANHÃ	DANÇA	DOAÇÃO	R\$274.890,00
10790907-3	LUÍS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL CEARENSE DE HIP HOP	DANÇA	DOAÇÃO	R\$135.784,00
10790877-8	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO	PROJETO - CIRCULAÇÃO DA PARACURU CIA. DE DANÇA "LUZ"	DANÇA	DOAÇÃO	R\$183.650,00
10790903-0	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES-BCAD	ESPETÁCULO "CALIFON, UNIVERSO FEMININO" PRODUÇÃO INTINERANTE	DANÇA	DOAÇÃO	R\$193.478,00
10790806-9	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	II FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA	TEATRO	DOAÇÃO	R\$100.000,00
10790923-5	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE SOBRAL-CE	PERAMBULANDO-TEATRO NOS QUATRO CANTOS	TEATRO	DOAÇÃO	R\$80.000,00
10790908-1	INSTITUTO DE CULTURA E ARTE DO CEARÁ – INCARTE	TEATRO JARDIM	TEATRO	DOAÇÃO	R\$95.000,00
10790728-3	FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO	CENTENÁRIO DE JUAZEIRO – PUBLICAÇÃO DE CORDÉIS (CLÁSSICOS E INÉDITOS)	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOAÇÃO	R\$100.000,00
10790819-0	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE	PROJETO TRAVA LÍNGUA: ORALIDADE E CULTURA NA ESCOLA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOAÇÃO	R\$157.492,00
10790840-9	FUNDAÇÃO BERNARDO FEITOSA	ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO: HISTÓRIAS QUE VIVI E QUE ME CONTARAM	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOAÇÃO	R\$63.368,90
10790964-2	ANDRÉ DIAS ARAÚJO	FORTALEZA ENQUADRADA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOAÇÃO	R\$65.000,00
10790879-4	ASSOCIAÇÃO HARCO	REVISTA HARCO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOAÇÃO	R\$123.000,00

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	MODALIDADE	VALOR
107900962-6	ARMAZÉM DA CULTURA	ALENCAR NAS RIMAS DO CORDEL	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PATROCÍNIO	R\$103.800,00
10790844-1	JOSÉ EMERSON MONTEIRO LACERDA	ONDE MORA A POESIA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOAÇÃO	R\$14.700,00
10790963-4	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	I MOSTRA DE CIRCO CANOA CRIANÇA – CANOA DE TODAS AS ARTES	CIRCO	DOAÇÃO	R\$62.860,00
10788922-6	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ASA BRANCA	ASA BRANCA – UMA HISTÓRIA PRA CONTAR	ARTES INTEGRADAS	DOAÇÃO	R\$57.000,00
10790784-4	GIFFONI PROPAGANDA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS	DRAGÃO FASHION BASIL 2011 – ARTESANIAS IDENTIDADES DA MODA	ARTES INTEGRADAS	PATROCÍNIO	R\$202.400,00
10790830-1	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL CULTURAL DE MARANGUAPE	III FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE	ARTES INTEGRADAS	PATROCÍNIO	R\$80.000,00
10790837-9	ASSOCIAÇÃO ELÓS DA VIDA	VIVER COM ARTE	ARTES INTEGRADAS	PATROCÍNIO	R\$130.190,00
11012282-8	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	GRUPO CULTURAL ESTRELA DO SERTÃO	ARTES INTEGRADAS	DOAÇÃO	R\$18.880,00
107910002-0	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUQUEM	QUADRILHA JUNINA MANDACARU DO SERTÃO	ARTES INTEGRADAS	DOAÇÃO	R\$20.000,00
10790917-0	JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA TEMÓTEO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL SERTÃO JUNINO	ARTES INTEGRADAS	PATROCÍNIO	R\$13.543,80
10790978-2	HÉLIO CARLOS DUARTE	“NO MEU BAIRRO TEM CULTURA”	ARTES INTEGRADAS	PATROCÍNIO	R\$37.164,40
10790892-1	LUMIAR COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	CINE NORDESTE	AUDIOVISUAL	DOAÇÃO	R\$287.790,00
10790934-0	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	+ CINEMA NO SERTÃO	AUDIOVISUAL	DOAÇÃO	R\$60.000,00
10790848-4	SABINA DE OLIVEIRA NUNES COLARES	EDUCANDO O OLHAR	AUDIOVISUAL	DOAÇÃO	R\$51.724,00
TOTAL GERAL DOS PROJETOS APROVADOS					R\$4.775.531,10

Fortaleza, 24 de março de 2011

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2010

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº08563719-0 e em especial no termo – RESULTADO DE JULGAMENTO, constante de fls. 1255, RESOLVE **homologar** o procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº005/2010, cujo objeto tratar-se-á de OBRAS DE ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE REPAROS GERAIS DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR – TJA, à empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº10.565.951/0001-61, com proposta no valor global de R\$254.244,73 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Fortaleza, 17 de março de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº152/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10788596-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE MIGUEL DE MENESES**, matrícula nº030787-1-X, Trabalhador de Campo ref. 9, ocorrido em 09 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO DISTRITO DE URUQUÊ, em 17 de janeiro 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10788366-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE DARIVAL APOLINÁRIO GONDIM**, matrícula nº031363-1-0, Engenheiro Agrônomo Ref. 18, ocorrido em 24 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Assunção, em 26 de novembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10788598-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ENEAS MORAIS FERREIRA**, matrícula nº031285-1-2, Classificador de Produtos Agrícolas Ref. 35, ocorrido em 06 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Nilfont, em 09 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº1662101-3, desta Ematerce, a **vijar** à cidade de Quixeramobim, no período de 2 a 3 de março de 2011 a fim de visitar à Fazenda Normal, de propriedade da Ematerce, juntamente com a firma vencedora da reforma de suas instalações, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais, cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais, oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE**



**AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, desta secretaria, a **vijar** às cidades de Santa Quitéria e Sobral-CE., nos dias 19 e 20/03/2011 a fim de participar de reunião com as associações para entrega de tratores em Santa Quitéria e em Sobral entrega dos projetos do PRONAF, Crédito Fundiário e São José, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 087/2011**

PROCESSO Nº10787934-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 ((três mil cento e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO LOPES COSTA** CPF: 781.697.983-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 088/2011**

PROCESSO Nº10787942-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura

Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ JEOVA FERREIRA** CPF: 032.103.373-65. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 089/2011**

PROCESSO Nº10787914-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.072,00 ((quatro mil e setenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO** CPF: 448.055.193-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 090/2011**

PROCESSO Nº10787944-1/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.492,80 ((quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ IVAN DE LIMA** CPF: 575.789.663-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra,

submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 091/2011

PROCESSO Nº10787946-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.512,00 ((três mil quinhentos e doze reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA LIMA** CPF: 131.467.218-56. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 092/2011

PROCESSO Nº10787948-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.416,00 ((quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO FERNANDES DE ANDRADE** CPF: 795.963.803-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de

julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 093/2011

PROCESSO Nº10787903-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ELISOMAR MOTA FREITAS** CPF: 023.673.733-37. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 094/2011

PROCESSO Nº10787926-3/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GILVAN DE OLIVEIRA PAES** CPF: 356.677.962-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da

Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 095/2011**

PROCESSO Nº10787896-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FABIO FRANCO RODRIGUES** CPF: 018.368.793-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 096/2011**

PROCESSO Nº10787902-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO LUCAS PEREIRA** CPF: 036.088.683-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e

Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 097/2011**

PROCESSO Nº10787908-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ULISO PINHEIRO** CPF: 430.925.513-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 098/2011**

PROCESSO Nº10787878-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.488,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO BENICIO PINHEIRO** CPF: 214.682.143-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da

Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 099/2011**

PROCESSO Nº10787876-3/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 ((quatro mil e duzentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DIASSIS DAS FLORES** CPF: 838.734.228-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 100/2011**

PROCESSO Nº10787874-7/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.476,80 ((quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO FERNANDES VIEIRA** CPF: 839.418.273-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente

DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 101/2011**

PROCESSO Nº10787906-9/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.480,00 ((quatro mil quatrocentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDGAR GOMES AZEVEDO** CPF: 732.198.513-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 102/2011**

PROCESSO Nº10787900-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE CASTRO** CPF: 540.890.773-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 103/2011**

PROCESSO Nº10787898-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ALDENISIO BARBOSA DA SILVA** CPF: 033.239.728-99. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 104/2011**

PROCESSO Nº10787883-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JUNIOR DE MEDEIROS DE PINHO** CPF: 771.225.503-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 105/2011**

PROCESSO Nº10787918-2/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JAILTON DE ANDRADE RODRIGUES** CPF: 021.157.913-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 106/2011**

PROCESSO Nº10787954-9/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais), sendo oriundos do convênio 234/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA** CPF: 895.101.863-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 107/2011**

PROCESSO Nº10787928-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.472,00 ((quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSERMANO DE SOUSA LIMA** CPF: 705.841.683-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 108/2011

PROCESSO Nº10787922-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.440,00 ((quatro mil quatrocentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JUCILEUDO DE SOUSA FERRO** CPF: 635.329.483-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 109/2011

PROCESSO Nº10787916-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania

alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 ((três mil e duzentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO BATISTA DE LIMA** CPF: 939.170.663-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 110/2011

PROCESSO Nº10787920-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOANES ALVES CAMPOS** CPF: 013.409.953-28. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 111/2011

PROCESSO Nº10787924-7/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JACKSON NEUTO DO NASCIMENTO** CPF: 772.917.863-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2011

PROCESSO Nº10787936-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.161,60 ((quatro mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIDES SOUZA NOGUEIRA** CPF: 061.044.398-45. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 113/2011

PROCESSO Nº10787907-7/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.465,60 ((quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos

licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSERLANIA AZEVEDO DE SOUZA** CPF: 458.508.363-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 114/2011

PROCESSO Nº10787940-9/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.456,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JUSCIVAN ALVES DE LIMA** CPF: 030.969.663-11. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 115/2011

PROCESSO Nº10787912-3/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.424,00 ((quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ**

**MARCILIO BESERRA** CPF: 882.935.053-20. **DISPENSA:** Declaro a **DISPENSA** da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente **DISPENSA**, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 116/2011**

PROCESSO Nº10787904-2/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$4.448,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: ANUBIA SOARES DE MAGALHÃES** CPF: 253.407.678-76. **DISPENSA:** Declaro a **DISPENSA** da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente **DISPENSA**, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 117/2011**

PROCESSO Nº10787981-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: CARLOS ALVES DA SILVA** CPF: 266.886.893-91. **DISPENSA:** Declaro a **DISPENSA** da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente **DISPENSA**, em cumprimento ao

dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 118/2011**

PROCESSO Nº10787984-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.604,00 ((três mil seiscentos e quatro reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: ANTONIA NATALIA DE ALMEIDA** CPF: 708.984.053-00. **DISPENSA:** Declaro a **DISPENSA** da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente **DISPENSA**, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 119/2011**

PROCESSO Nº10787986-7/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO: Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. **JUSTIFICATIVA:** Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. **VALOR GLOBAL:** R\$3.850,00 ((três mil oitocentos e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: MARIA IRAIDES DOS SANTOS** CPF: 846.492.673-15. **DISPENSA:** Declaro a **DISPENSA** da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente **DISPENSA**, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 120/2011**

PROCESSO Nº10787988-3/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.150,00 ((hum mil cento e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA LUCIA DOS SANTOS** CPF: 784.828.103-59. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 121/2011**

PROCESSO Nº10787990-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.850,00 ((dois mil oitocentos e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA RAIMUNDA PEREIRA** CPF: 729.073.123-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 122/2011**

PROCESSO Nº10787992-1/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 ((hum mil e oitocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA SOARES DE FREITAS** CPF: 368.348.073-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 123/2011**

PROCESSO Nº10787994-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.375,00 ((quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ CLERMISON DE CASTRO ALVES** CPF: 637.256.493-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 124/2011**

PROCESSO Nº10787996-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.050,00 ((quatro mil e cinquenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JUSTINO OLIVEIRA DE ARAÚJO** CPF: 000.606.123-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 125/2011

PROCESSO Nº10787998-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.240,00 ((quatro mil duzentos e quarenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA RODRIGUES FILHA** CPF: 003.690.503-80. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 126/2011

PROCESSO Nº10787983-2/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania

alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO ALEXANDRINO GOMES** CPF: 348.543.393-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 127/2011

PROCESSO Nº10787979-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CEZAR AUGUSTO SAMPAIO CAVALCANTE** CPF: 014.051.803-74. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 128/2011

PROCESSO Nº10788000-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio

assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO DE PAULA ANDRADE** CPF: 019.641.444-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 129/2011

PROCESSO Nº10788002-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2935) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA MARGARIDA DE LIMA SOUZA** CPF: 849.741.093-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 130/2011

PROCESSO Nº10788057-1/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para

aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS RICARDO MOTA** CPF: 250.243.278-29. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 131/2011

PROCESSO Nº10788059-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 ((quatro mil e quinhentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ELENICE SOARES BARROSO** CPF: 824.465.983-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 132/2011

PROCESSO Nº10788061-0/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PAULO CESAR FARIAS**

**DUARTE** CPF: 164.903.788-09. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 133/2011**

PROCESSO Nº10788282-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.738,00 ((hum mil setecentos e trinta e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PEDRO DE SOUSA SILVA** CPF: 541.693.993-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 134/2011**

PROCESSO Nº10788273-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ROSIMEIRE SANTOS ALVES** CPF: 017.453.323-32. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao

dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 135/2011**

PROCESSO Nº10788071-7/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ JANILDO SOUSA BARBOSA** CPF: 157.173.458-95. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 136/2011**

PROCESSO Nº10788069-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AMILTON SOUSA VAZ** CPF: 770.844.113-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 137/2011**

PROCESSO Nº10788067-9/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ JULIO SOUSA MENDES** CPF: 739.421.203-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 138/2011**

PROCESSO Nº10788065-2/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO FORTE DE ABREU** CPF: 839.613.993-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 139/2011**

PROCESSO Nº10788063-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o

Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2945) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.1.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ERIVALDO SANTOS ROCHA** CPF: 032.443.653-02. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 140/2011**

PROCESSO Nº10788290-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULO LUCENA** CPF: 813.589.623-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 141/2011**

PROCESSO Nº10788288-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio

234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.056,00 ((quatro mil e cinquenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS** CPF: 398.878.063-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 142/2011

PROCESSO Nº10788286-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.452,00 ((quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO ALMIR RODRIGUES FRANCO** CPF: 116.169.033-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 143/2011

PROCESSO Nº10788284-1/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania

alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 ((três mil e seiscentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2931) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **NUCIELENA OLIVEIRA RODRIGUES** CPF: 681.647.264-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 161413-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) Servidor(a) **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula 122586-15, lotado(a) no(a) CASCATEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante de Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SOARES RIBEIRO	120523-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	168977-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PENTECOSTE -EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	474823-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: UMIRIM - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA XAVIER	120217-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: MIRAÍMA - EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
JERFFSON BRUNO OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PENTECOSTE -EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA

Nome	Cargo	Símbolo
BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: BARBALHA - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
RENATA EUFRASIO DE MACEDO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Órgão/Cargo de Origem: -

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IASTENKA GUERRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Órgão/Cargo de Origem: -

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Órgão/Cargo de Origem: -

Lotação: JUAZEIRO DO NORTE - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA EDNA TAVARES DE MEDEIROS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Órgão/Cargo de Origem: -

Lotação: SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO AMPARO GOMES ARAUJO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Órgão/Cargo de Origem: -

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: SÃO BENEDITO - EEM LICEU JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
LUCELIA MACEDO LANDIM	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE LUCIANO NASCIMENTO	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ACARAÚ - LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL A)

Nome	Cargo	Símbolo
MARCIA MARIA GOMES DE ANDRADE GONCALVES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAREMA - EEM ALMOFALA (NÍVEL C)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOSE DA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ITAREMA - LICEU DE ITAREMA VALDO RIOS (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
MARIA AUCIRENE MARQUES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2



Lotação: JIJOCA DE JERICOACOARA - EEM JOSÉ TEIXEIRA DA ALBUQUERQUE (NÍVEL B)

Nome	Cargo	Símbolo
SILVIA HELENA VASCONCELOS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEFM DE GUARACIABA DO NORTE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIELE NEVES LIMA Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ARACATI - EEEP PROFESSORA ELZA MARIA PORTO COSTA LIMA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JUVENILIA BEZERRA FILHA Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM ESTADO DA BAHIA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALEXANDRE GOMES Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FARIAS BRITO - EEFM GETÚLIO VARGAS (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES Órgão/Cargo de Origem: -	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2011

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
WENDEL MELO ANDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MAGNOLIA MARIA COSTA Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 10

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA Órgão/Cargo de Origem: -	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 10

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS Órgão/Cargo de Origem: -	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 5

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GERALDO PARNAIBA GONCALVES Órgão/Cargo de Origem: -	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 5

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO Órgão/Cargo de Origem: -	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
ROSILDA SALES DA SILVA Órgão/Cargo de Origem: -	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOIZIA LIMA CAVALCANTE REGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 13, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IARA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FIGUEREDO CORREA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **IVANEIDE FILOMENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SENADOR SÁ - EEM CORONEL APOLIANO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **SANDRA MARIA DE AGUIAR FONTENELE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEM MONSENHOR AGUIAR (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Janeiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 18, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072043253/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO FREITAS DE SOUZA**, CPF 13606409320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nível/referência 11, grupo ocupacional ADO (Atividade de Apoio Administrativo e Operacional), carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107379617, lotado(a) no(a) 07ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/MARÇO/2007, conforme laudo médico nº2007/013175 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a FEVEREIRO/2007, cujo valor é de R\$390,65 (Trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06178876-7/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **NILZA TRAJANO DA SILVA**, CPF 1712252353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO/11 carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103204510, lotado(a) no(a) 01ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,56%, a partir de 15/AGOSTO/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2006, cujo valor é de R\$318,35 (Trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), ficando majorado para R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05204937-0/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 (redação original) e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **AURENÍCIO MENEZES DE LIMA**, CPF 22089349387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 09., carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103910814, lotado(a) no(a) 01ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/JUNHO/2005, conforme laudo médico nº2005/012072 da Perícia

Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MAIO/2005, cujo valor é de R\$349,88 (Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062898965/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA IVANISSE FERREIRA FONTENELE**, CPF 22085157300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional (ADO), carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100102497018, lotado(a) no(a) 21º CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/AGOSTO/2006, conforme laudo médico nº2006/020297 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JULHO/2006, cujo valor é de R\$626,54 (Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971115680/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **LUIZA BEZERRA PEREIRA**, CPF 74490699387, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária 20 horas grupo ocupacional Magisterio - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº221100107996918, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/98) .....	343,97
Progressão horizontal 15% .....	51,60
Regência de Classe de 40% .....	137,59
Total .....	532,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052043290/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA JOSE GOMES LIMA**, CPF 81926707320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107569211, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 26/Outubro/2005, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/2005 .....	174,32
Progressão horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	29,05
complementação remuneração mínima 90% Lei nº13.597/2005 .....	146,98
Total .....	350,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940423600/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MARIA CELENE SA DE QUEIROZ**, CPF 01986538320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência/classe 21 grupo ocupacional, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº221100104727614, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/Janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº12.611/96 .....	328,37
Progressão horizontal de 30%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%, Lei nº11.072/85, art.1º .....	131,35
Total .....	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04011067-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA LUCIA RABELO DE FREITAS MELO**, CPF 18811949300, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05 grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106621414, lotado(a) no(a) 10º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 22/06/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.333/03 .....	205,11
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	41,02
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.485/04 .....	22,85
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	82,04
Total .....	351,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043788530/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CONCEBIDA DE SOUSA LEITÃO**, CPF 31779263368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21 grupo ocupacional Magisterio (MAG), carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107918119, lotado(a) no(a) 2º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 02/03/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/04 .....	949,20
Progressão Horizontal 15% Lei nº9.826/74 art.43 .....	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional 20% Lei nº12.066/93 art.32 .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe 40% Lei nº11.072/85 Art.1º .....	379,68
Total .....	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03224333-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** datado de 01/12/2005, publicado no D.O. 08/12/2005, que concedeu nos termos do Artigos Artigo 40 §1º item I da Constituição Federal com redação da pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os artigos 152, item I, §2º, 156, §1º item IV,

157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e nº13.627/2005, complementada pela Lei nº13.597/2005, art.1º a **ANTONIO NOBERTO SIMIAO DE SOUSA** no exercício da função de, Auxiliar de serviços gerais ADO 05, matrícula nº052966-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** com os Proventos mensais de R\$313,27 (trezentos e treze reais e vinte sete centavo) tendo em vista a Portaria nº63/2006-SEAF, que promoveu o servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08, fixar os proventos mensais a partir de 31/03/2003.

Vencimento 30 horas (80%) .....	R\$	146,18
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	27,41
Complemento Remuneração Mínima (80%) .....	R\$	41,82
Total dos Proventos .....	R\$	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96138145-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, 14.188/2008 e Nº12.611/98 a **MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO BARROSO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº180976-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	300,86
Progressão Horizontal de 25% .....	75,22
Gratificação de efetiva classe regência de classe de 40% .....	120,34
TOTAL .....	496,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94011341-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis 12.066/93 art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93); 11.072/85, art.1º, 10.884/84, art.62, item IV e 64 e nº12.611/96, a **MARIA DO SOCORRO CORREIA VEIRA DE AMORIM** ocupante do cargo de Professor Pleno I Referência 14, matrícula nº040415-1-8, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** compulsória a partir de 18/06/1997 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (20 horas) (80%) .....	R\$	186,70
Progressão Horizontal de 20% .....	R\$	46,68
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40% .....	R\$	74,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	R\$	18,67
Gratificação de Prof. Alunos Excepcional de 30% .....	R\$	56,01
Total dos Proventos .....	R\$	382,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03340355-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea a, §§2º, 3º e 5º. da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93); nº10.884/84, art.62, inciso IV, e art.64; nº11.072/85, art.1º; nº11.812/91, art.3º; e nº13.333/2003, a **MARIA ELIZABETH VIANA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº079644-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 30 de janeiro de 2004, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	303,05
Progressão Horizontal de 15% .....	45,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	30,31
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	90,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	121,22

Gratificação de Localização de 10% .....	30,31
TOTAL .....	621,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02514028-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a **FRANCISCA BERNADETE LIMA BRAGA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº066843-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por Tempo de Contribuição a partir de 16 de março de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 15 horas .....	216,47
Progressão Horizontal de 20% .....	43,29
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	21,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	86,59
Gratificação de Localização de 10% .....	21,65
TOTAL .....	389,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98269031-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.611/1996, a **NILVA SOARES DA SILVA PROBO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº074640-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 30% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% .....	32,84
TOTAL .....	656,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03279016-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º e 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº13.333/2003 a **MARIA ELUZANIR MATOSO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº080151-2-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 05/04/2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão Horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	179,02
TOTAL .....	805,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95000594-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93),11.072/85 art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARARIPE PEREIRA** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº043810-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 30% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% .....	32,84
Vantagem Pessoal, (Lei nº11.171/86) .....	445,02
TOTAL .....	1.101,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03183999-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, complementada pela Lei nº13.302/2003 a **CAROLINE JAGUARIBE**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência - ADO 15, matrícula nº05552-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 22 de junho de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	179,99
Progressão Horizontal de 10% .....	25,71
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	17,41
TOTAL .....	223,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº93003243-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA JULIA DE ANDRADE CAVALCANTE**, no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057330-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	123,76
Progressão Horizontal de 25% .....	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	49,50
TOTAL .....	204,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97111432-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, ítem III e 157, 43 §2º, da Lei Nº9.826, de 14/05/74, e Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93) nº11.072/95, art.1º, Lei Nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96 a **MARIA DE JESUS ROCHA MOREIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069241-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas (70%) .....	459,72
Progressão horizontal de 15% .....	98,51
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	183,89
Gratificação de localização de 10% .....	45,97
Gratificação de incentivo profissional de 20% .....	91,94
TOTAL .....	880,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97171422-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **TERESINHA XAVIER DANTAS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº064773-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	102,10
Progressão Horizontal de 20% .....	25,53
TOTAL .....	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97016605-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.611/1996, a **FRANCISCA AMÂNCIO DE ASSIS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº071369-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%) .....	229,86
Progressão Horizontal de 15% .....	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	45,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	91,94
Gratificação de Localização de 10% .....	22,99
TOTAL .....	440,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97015453-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RITA MARIA DE LUNA FEITOSA SOARES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº072131-1-5, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	233,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97015453-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos

do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RITA MARIA DE LUNA FEITOSA SOARES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº047289-1-2, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006922-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º a **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº056519-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição a partir 27/01/1998 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	129,64
Progressão horizontal de 25% .....	32,41
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	51,86
TOTAL .....	213,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00020402-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000 a **MARIA ASSUNÇÃO OLEGÁRIO VIEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº053511-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** por idade, com proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição a partir de 24 de julho de 2000.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	94,47
Progressão horizontal de 15% .....	20,24
Complementação remuneração mínima (70%) .....	45,53
TOTAL .....	160,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98092107-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **FRANCISCO GERARDO MONTEFUSO SILVA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº043736-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	257,29
Progressão Horizontal de 30% .....	77,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	25,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	102,92
Gratificação de Localização de 10% .....	25,73
TOTAL .....	463,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº96118099-4/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, a **PAULO EVANGELISTA DOS ANJOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº043596-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	147,75
Progressão Horizontal de 35% .....	51,71
TOTAL .....	199,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98269166-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA ZILMAR FERREIRA DE SOUSA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº040655-1-4 lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	129,95
Progressão Horizontal de 25% .....	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	51,98
Gratificação de Localização de 10% .....	13,00
TOTAL .....	227,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065378-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95 a **FRANCISCA FERREIRA LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº015568-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	81,03
Progressão horizontal de 15% .....	17,36
Complementação remuneração mínima (70%) .....	6,47
Complementação (art.7., IV e 39 §3º)	
Constituição Federal .....	15,14
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00268303-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000, a **LUIZA SILVA ROCHA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº085633-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 14 de dezembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	99,20
Progressão horizontal de 15% .....	21,26
Complementação remuneração mínima (70%) .....	40,80
TOTAL .....	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97248031-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA HORTÊNCIA GOMES DE ALENCAR**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº072293-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	233,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98108068-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº10.843/1883, art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/1993 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.917/1992, art.11, e nº12.611/1996, a **MARIDEA FERNANDES ALCOFORADO**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº072957-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 15 de julho de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%) .....	155,58
Progressão Horizontal de 15% .....	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	15,56
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% .....	62,23
Gratificação de Localização de 10% .....	15,56
TOTAL .....	282,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98325308-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.840/1998, a **MARIA HELENA BEZERRA COELHO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº045443-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 13 de fevereiro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	315,15
Progressão Horizontal de 25% .....	78,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	126,06
Gratificação de Localização de 10% .....	31,52
TOTAL .....	551,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064055841/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTÔNIO PEREIRA MENDES**, CPF 11269600397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12 do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103936422, lotado(a) no(a) 21ª CREDE,

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,99%, a partir de 09/FEVEREIRO/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JANEIRO/2007, cujo valor é de R\$378,47 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04374181-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **AROLIZA MONTE AMORIM**, CPF 06089852368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107944519, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28/02/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.512/04 .....	474,59
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% -	
Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% -	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	189,84
Total .....	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004024-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 E Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e Nº12.611/96 a **MARIA ERIDAN ROCHA BARBOSA COSTA** ocupante do cargo de Professor Coordenador de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº051710-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão horizontal de 30% .....	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
TOTAL .....	311,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95008701-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **BENIGNA FRANKLIN CHAVES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº039113-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%) .....	155,58
Progressão Horizontal de 15% .....	33,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	15,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	62,23
Gratificação de Localização de 10% .....	15,56
TOTAL .....	282,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98089899-4/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, a **HELENA EDILEUZA MAIA MAURÍCIO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 4, matrícula nº013425-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	104,18
Progressão Horizontal de 25% .....	28,94
TOTAL .....	133,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00408419-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93) e nº12.840/98 a **MARIA ZELIA ESMERALDO** no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Pleno II, referência 17, matrícula nº072509-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por Invalidez Integral, partir de 10/02/2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	282,98
Progressão horizontal de 20% .....	56,44
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,30
Gratificação de Efetivo Exercício Especialidade de 40% .....	113,19
TOTAL .....	480,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98336543-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93); nº10.884/84, art.62, inciso IV, e art.64; nº11.072/85, art.1º; nº11.812/91, art.3º; e nº12.840/98, a **EDNUSIA RODRIGUES SILVEIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059667-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 25 de fevereiro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	687,94
Progressão Horizontal de 25% .....	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	206,38
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	275,18
Gratificação de Localização de 10% .....	68,79
TOTAL .....	1.547,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98117852-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, Lei nº12.386/1994 e Lei nº12.840/98, a **CÂNDIDA SALES PESSOA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº090450-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 02/10/98, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	89,12

Progressão Horizontal de 15% .....	19,10
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88) .....	21,78
TOTAL .....	130,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002101-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **CELINA GASPAS CAVALCANTE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055495-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** por tempo de serviços, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão horizontal de 25% .....	111,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	44,45
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	177,80
Gratificação de Localização de 10% .....	44,45
TOTAL .....	822,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº93003994-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **ELIANE PIMENTEL DE CARVALHO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061855-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão Horizontal de 20% .....	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	177,80
Gratificação de Localização de 10% .....	44,45
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei 9.826/74 .....	250,32
TOTAL .....	1.050,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98153572-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **CATARINA DE JESUS CORDEIRO DA COSTA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056152-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 20% .....	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	591,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005362-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA LEUSETE SILVA DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº054620-1-0, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 09, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	129,95
Progressão Horizontal de 20% .....	25,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	51,98
TOTAL .....	207,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98154706-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA MARLENE MOREIRA ALVES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº078122-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	248,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006584-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES FREIRE**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056752-1-9, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%) .....	120,34
Progressão Horizontal de 20% .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	40,14
Gratificação de Localização de 10% .....	12,03
TOTAL .....	202,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98131381-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, complementada pela Lei nº12.701/1997, a **MARIA CAMURÇA RABELO DE LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº152814-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% .....	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%) .....	2,41

Complementação da Remuneração Mínima

Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/1988) .....	14,27
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94008580-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA EDILVA VASCONCELOS FEITOSA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº041503-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%) .....	135,39
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	54,16
TOTAL .....	227,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98145872-6/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA DAS GRAÇAS FREITAS ALMEIDA PEREIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº066433-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 20% .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	240,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97068757-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA AIRAN CHAGAS MORAES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054454-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97143889-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DO SOCORRO LOPES**, no exercício da função de Professor

Iniciante I, referência 05, matrícula nº091843-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98145809-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Lei nº12.386/1994 e nº12.473/1995, a **MARIA FREITAS DE SANTANA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 8, matrícula nº068233-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	98,50
Progressão Horizontal de 15% .....	21,11
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inc. IV, c/c art.39, §2º, da CF/1988) .....	0,39
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97144337-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA JULIÊTA QUEIROZ MACHADO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069242-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (70%) .....	459,72
Progressão Horizontal de 15% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	91,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	183,89
Gratificação de Localização de 10% .....	45,97
TOTAL .....	880,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043884822/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO MACIEL CAVALCANTE**, CPF 11368721320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, grupo ocupacional ADO (Atividade de Apoio Administrativo e Operacional), carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107194714, lotado(a) no(a) 01ª CREDE, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,52%, a partir de 03/ABRIL/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a MARÇO/2005, cujo valor é de R\$278,63 (Duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006976-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96, a **MARIA TEREZINHA LIMA CARVALHO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº050754-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	98,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	705,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000363-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96 a **MARIA SOCORRO GUIMARÃES DIÓGENES DE ANDRADE** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068909-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 15% .....	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	574,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96240596-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e nº12.611/1996 a **MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM RODRIGUES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº040162-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94042863-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **RAIMUNDA ALVES PRADO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047563-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	656,74

Progressão Horizontal de 25% .....	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
TOTAL .....	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98184231-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.611/1996, a **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO ANDRADE**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055660-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão Horizontal de 20% .....	44,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	88,90
Gratificação de Localização de 10% .....	22,23
TOTAL .....	400,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03097935-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da EC nº41/2003, Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º e Lei nº13.333/2003 a **DINAH LUCAS PINHEIRO DE AZEVEDO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065227-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 06 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	134,35
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
TOTAL .....	940,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98269297-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.840/1998, a **MARIA VALQUIRIA PEREIRA DA FONSECA**, no exercício da função de Professor, referência 02, matrícula nº072053-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 14 de janeiro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	136,12
Progressão Horizontal de 15% .....	20,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	54,45
TOTAL .....	210,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97272683-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA ALICE DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063718-2-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%) .....	262,70
Progressão Horizontal de 20% .....	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	52,54
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	105,08
TOTAL .....	485,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97097130-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, a **FILIZOLINA FERREIRA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 15, matrícula nº065579-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	158,41
Progressão Horizontal de 20% .....	39,60
TOTAL .....	198,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94042584-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº14.188/2008, e nº12.611/96, a **MARIA DOS SANTOS BRITO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056099-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei 9.826/74 .....	333,75
TOTAL .....	597,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93000196-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e Nº12.611/96 a **IRENE MARCELINO DE MELO ARAÚJO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068020-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	656,74

Progressão Horizontal de 25% .....	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
Vantagem Pessoal (art.155, §1º da Lei nº9.826/74) .....	140,81
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.355,78</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97110683-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **EUNICE PINHEIRO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº048120-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	656,74
Progressão Horizontal de 25% .....	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.214,97</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10273587-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput 153, 156 e 157 com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **JOSÉ CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF 15698831300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, grupo ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100108771111, lotado(a) no(a) nesta Secretária, CREDE 17, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,05%, a partir de 19/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 01/2007, cujo valor é de R\$269,48 (duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), ficando majorado para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambas da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98145355-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos dos artigos 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 155, §1º, 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, artigo 32 (alterado pelo artigo 4. da Lei nº12.102/93), e nº12.611/96 a **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**, no exercício de duas (2) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº051783.1.2, unificadas com base no artigo 32, paragrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.32 de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

Vencimento 40 horas (90%) .....	R\$	591,07
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	R\$	118,21
Vantagem Pessoal .....	R\$	1.089,86
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.963,33</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95056991-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **JOAQUINA VIEIRA DA SILVA MENEZES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056200-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
<b>TOTAL .....</b>	<b>607,48</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98241875-2/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.611/1996, a **MARIA JOSEFINHA PEIXOTO LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº052122-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 30% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% .....	32,84
<b>TOTAL .....</b>	<b>656,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97065219-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **JOÃO AMIRTO ROCHA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº044422-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	81,03
Progressão Horizontal de 15% .....	17,36
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	6,47
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV, c/c art.39,§2º da CF/88) .....	15,14
<b>TOTAL .....</b>	<b>120,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97081851-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.611/1996, a **MARIA MAGDA FERREIRA COUTINHO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº058553-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	656,74
Progressão Horizontal de 20% .....	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
Gratificação de Localização de 10% .....	65,67
TOTAL .....	1.247,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
 Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETARIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94008917-3/SPU e da Lei nº12.780/97 RESOLVE conceder nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, artigo 32 (alterado pelo artigo 4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, artigo 1º e nº12.611/96 a **DULCINÉA FREIRE DE MACÊDO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065403.1.7, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98

Vencimento 26 horas .....	R\$	426,88
Progressão Horizontal de 25% .....	R\$	106,72
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	R\$	85,38
Gratificação Regência de Classe de 40% .....	R\$	170,75
Total de Proventos .....	R\$	789,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004317-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **MARIA IZOLETE PAIVA DE SOUSA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068732-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	60,17
Gratificação de localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94005996-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA NILDA MARTINS MARINHO**, no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057158-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	123,76
Progressão Horizontal de 25% .....	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	49,50
Gratificação de Localização de 10% .....	12,38
TOTAL .....	216,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94005138-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da

Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº056453-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	129,95
Progressão Horizontal de 25% .....	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	51,98
TOTAL .....	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98334378-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA DOS SANTOS BARBOSA DUTRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 01, matrícula nº060337-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	80,00
Progressão Horizontal de 20% .....	20,00
Complementação da remuneração mínima (80%) .....	20,00
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97211137-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e Nº12.611/96 a **MIRIAM CALOU DE MORAIS** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº055032-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	540,31
Progressão horizontal de 25% .....	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	54,03
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	216,12
Vantagem Pessoal .....	105,60
TOTAL .....	1.051,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97052029-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **ANTONIO DE FARIAS LOPES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº051591-1-3, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	120,61
Progressão Horizontal de 25% .....	33,50
TOTAL .....	154,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97232340-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155 §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **MARIA ZILMA SALES CASTRO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 19, matrícula nº036862-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	240,69
Progressão Horizontal de 30% .....	72,21
Vantagem Pessoal .....	250,32
TOTAL .....	563,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96158490-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, Art.3º, e Lei nº12.611/96 a **JOAQUINA FIGUEIREDO** no exercício da função de Professor Especializado,, referência 21, matrícula nº044951-2-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
Gratificação de localização de 10% .....	32,84
Gratificação de incentivo profissional de 20% .....	65,67
TOTAL .....	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052535380/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES**, CPF 04671333368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 37 horas semanais, matrícula nº221100105700612, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14/12/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 37 horas (Lei nº13.627/2005) .....	922,04
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	230,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	184,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	368,81
Total .....	1.705,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98155556-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA TEREZINHA DE JESUS LIMA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº056770-1-7 lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	270,15
Progressão Horizontal de 25% .....	67,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	27,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	108,06
Gratificação de Localização de 10% .....	27,01
TOTAL .....	499,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97230236-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **FRANCISCA NUNES E SILVA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057617-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
Vantagem Pessoal .....	445,02
Gratificação de Localização de 10% .....	32,84
TOTAL .....	1.085,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97157625-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **RAQUEL PEREIRA FEITOSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº097600-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	81,03
Progressão Horizontal de 15% .....	17,36
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	6,47
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §2º da CF/88) .....	15,14
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106712-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA EUGÊNIA DE MELO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056324-1-2, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 20% .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97106712-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA EUGÊNIA DE MELO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº035076-1-0, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
<b>TOTAL .....</b>	<b>248,20</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97096646-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **JUMIRA SILVA MARINHO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº057405-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão Horizontal de 35% .....	155,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	177,80
<b>TOTAL .....</b>	<b>822,34</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94013011-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96, a **FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº057437-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
<b>TOTAL .....</b>	<b>248,21</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000081-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96, a **MARIA IRACI NOROES MENEZES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº063864-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	300,86
Progressão Horizontal de 35% .....	105,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	120,34
<b>TOTAL .....</b>	<b>526,50</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94005099-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA LUCIEUDA SIMOES PINHEIRO**, no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº044324-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16 horas .....	146,28
Progressão Horizontal de 25% .....	36,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	58,51
Gratificação de Localização de 10% .....	14,63
<b>TOTAL .....</b>	<b>255,99</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04060894-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.512/2004, complementada pela Lei nº13.485/2004, a **FRANCISCA DIONISIA DE SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº181419-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 22 de setembro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	201,80
Progressão Horizontal de 20% .....	44,84
Complementação da remuneração mínima (90%) .....	77,20
<b>TOTAL .....</b>	<b>323,84</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94042890-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DO SOCORRO MEIRELES SANTIAGO**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº050401-1-6, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão Horizontal de 30% .....	133,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	177,80
<b>TOTAL .....</b>	<b>800,11</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97247821-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **MARIA DE LOURDES DA SILVA BALTAZAR**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº070806-1-1, lotada nesta



Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% .....	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	2,42
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV, c/c art.39, §2º da CF/88) .....	14,27
<b>TOTAL</b> .....	<b>120,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº9723236-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, complementada pela Lei nº12.701/1997, a **MARIA ZILDA DE MELO ROCHA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº068874-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% .....	18,23
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%) .....	2,41
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inc. IV, c/c art.39, §2º, da CF/1988) .....	14,27
<b>TOTAL</b> .....	<b>120,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95007823-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA DINA DA COSTA FREITAS**, no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº056566-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 09, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	123,76
Progressão Horizontal de 25% .....	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	49,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>204,20</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98297334-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.840/98, a **ANTONIA MARIA TAVARES MADEIRA BESSA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055145-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** a partir de 23/02/99, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	315,15
Progressão Horizontal de 25% .....	78,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	126,06
Gratificação de Localização de 10% .....	31,52
<b>TOTAL</b> .....	<b>551,52</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98116953-8/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA LUISA FERREIRA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº056445-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%) .....	120,34
Progressão Horizontal de 20% .....	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	48,14
<b>TOTAL</b> .....	<b>198,57</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00226522-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº13.028/2000 a **FRANCISCO CALOU**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº048209-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 11 de dezembro de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 31 horas .....	382,52
Progressão Horizontal de 30% .....	114,76
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	38,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	153,01
<b>TOTAL</b> .....	<b>688,54</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00193009-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem III,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000 a **ANTONIETA PINHEIRO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº090913-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por idade, com proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, a partir de 09 de setembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	99,20
Progressão horizontal de 15% .....	21,26
Complementação remuneração mínima (70%) .....	40,80
Complementação (art.7, IV e 39 §3º) .....	
Constituição Federal .....	17,74
<b>TOTAL</b> .....	<b>179,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97185006-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **TEREZA BANDEIRA LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº073527-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 07, **aposentadoria** por idade, com proventos propocionais ao tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% .....	18,23
Complementação da Remuneração	
Mínima Estadual (70%) .....	2,41
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88) .....	14,27
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97246821-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DE LOURDES SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº152515-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 20/05/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (70%) .....	105,30
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	42,12
TOTAL .....	169,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99229309-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/1998, complementado pela Lei nº12.970/99 a **LUIZA MARIA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº087605-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** por idade, com proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição a partir de 13 de novembro de 1999.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	101,86
Progressão horizontal de 20% .....	25,46
Complementação remuneração mínima (80%) .....	20,54
TOTAL .....	147,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98175937-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **MARIA STERLINA RODRIGUES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº059359-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	120,61
Progressão Horizontal de 20% .....	26,80
Complementação da remuneração mínima (90%) .....	3,95
TOTAL .....	151,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00086572-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.028/2000 a **LUIZA DE MARILAC MARTINS PIMENTA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor, referência 13, matrícula nº058781-1-X,unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** a partir de 24 de junho de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 39 horas .....	481,24
Progressão horizontal de 25% .....	120,31
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	192,50
TOTAL .....	794,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94043126-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA CLEOMAR TAVARES LIMA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061509-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 21 horas .....	344,79
Progressão Horizontal de 25% .....	86,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	68,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	137,92
Gratificação de Localização de 10% .....	34,48
TOTAL .....	672,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99369625-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº11.171/86, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/85, artigo 1º, Lei nº12.611/96, a **FRANCISCA DIVANIRA SANTIAGO BARROSO**, no exercício do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº048654-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	R\$ 270,15
Progressão Horizontal de 30% .....	R\$ 81,04
Gratificação de incentivo profissional de 10% .....	R\$ 27,01
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	R\$ 108,06
Vantagem Pessoal DAS 5 Diretor .....	R\$ 187,74
TOTAL .....	R\$ 674,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98222154-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso II, 156, §1º, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, a **MARIA GELI DE SÁ BARRETO**, no exercício da função de Agente Administrativo, Classe I, ATA 4, matrícula nº066425-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 07 de julho de 1990, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR Cr\$
Vencimento (60%) - Lei nº11.699/1990 .....	3.000,00
Progressão Horizontal de 10% .....	300,00
TOTAL .....	3.300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94006879-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA LÚCIA DE SOUZA**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº054505-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão Horizontal de 30% .....	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
Gratificação de Localização de 10% .....	22,23
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei nº9.826/74 .....	333,75
TOTAL .....	667,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94042260-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA STELA DE ARAÚJO**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº042691-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão Horizontal de 30% .....	133,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	44,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	177,80
Gratificação de Localização de 10% .....	44,45
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei 9.826/74 .....	333,75
TOTAL .....	1.178,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99128197-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/1998 complementado pela Lei nº12.970/99 a **MARIA JULIA DA SILVA BERNARDO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº040237-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional a partir de 11 de março de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	89,12
Progressão horizontal de 15% .....	19,10
Complementação remuneração mínima (70%) .....	17,98
Complementação (art.7º IV e 39 §3º) .....	
Constituição Federal .....	9,80
TOTAL .....	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº97291842-6/SPU e da Lei nº12.780/97 Resolve conceder nos termos do artigo 152 - I §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, 11.072/85, art.1º, 11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **FRANCISCA URENILCE DE LIMA SILVA**, ocupante do Cargo de professor Iniciante I, referência 01, matrícula nº112056.1.5, lotada nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** por Invalidez, com proventos mensais, partir de 27/01/98

Vencimento 40 horas .....	R\$	247,52
Gratificação de Regencia de Classe de 40% .....	R\$	99,01
Gratificação de Localização de 10% .....	R\$	24,75
Total de Proventos .....	R\$	371,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99183444-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.840/98, a **JOSÉ TEIXEIRA MENDES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº000702-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** compulsória, a partir de 20/04/1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%) .....	209,54
Progressão Horizontal de 25% .....	58,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	20,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	83,82
Gratificação de Localização de 10% .....	20,95
TOTAL .....	393,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95056171-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA CLECIMAR VASCONCELOS FERNANDES**, no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº047016-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 05, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	182,85
Progressão Horizontal de 25% .....	45,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	73,14
TOTAL .....	301,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99272016-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/1998, complementado pela Lei nº12.970/99 a **ROSA DA SILVA CARNEIRO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº070293-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 30 de novembro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	112,30
Progressão horizontal de 20% .....	28,08
Complementação remuneração mínima 80% .....	10,10
TOTAL .....	150,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03446427-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **MARIA LOLITA FERREIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº003518-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 05 de abril de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	161,16
Progressão Horizontal de 15% .....	30,22
Complementação da remuneração mínima (80%) .....	64,44
TOTAL .....	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041162374/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NAILCE NUNES MALAGUETA**, CPF 06198023320, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22110010732281X, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10/08/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Total .....	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98081254-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MIRTES SOUZA ARAUJO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº056308-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 11 de junho de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94009269-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **INÁCIA ARAIS DE ALENCAR SILVA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor

Especializado, referência 21, matrícula nº048053-1-3, unificadas com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884/84, regulamentada pelo Decreto nº17.032/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	656,74
Progressão Horizontal de 30% .....	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
TOTAL .....	1.247,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03341556-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **LUCIA MARIA MARTINS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº018513-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 9, **aposentadoria** proporcional a partir de 03 de janeiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (85%) .....	171,23
Progressão Horizontal de 15% .....	30,22
Complementação da remuneração mínima (85%) .....	68,46
TOTAL .....	269,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051553813/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IVETE RAMOS DAMASCENO**, CPF 70144508320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, grupo ocupacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100103509311, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19/08/2005, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005) .....	489,50
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	73,43
Total .....	562,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98222041-3/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA LEDA VASCONCELOS SANTANA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 5, matrícula nº038769-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (90%) .....	135,39
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	54,16
TOTAL .....	227,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194036-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, nº12.473/98, complementada pela Lei nº12.701/97 a **PAULO INACIO DE ARAUJO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº051018-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	123,17
Progressão horizontal de 30% .....	41,06
Complementação remuneração mínima (90%) .....	10,67
TOTAL .....	174,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01030528-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.028/2000 a **OZANI FARIAS MONTE MONTEIRO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº004359-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 22 de abril de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	364,61
Progressão horizontal de 15% .....	54,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	72,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	145,84
Gratificação de Localização de 10% .....	36,46
TOTAL .....	674,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03041030-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.8º itens I, II, §1º ítem I, a, b ítem II da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei Nº13.302/2003 a **MARIA LIDIA DUARTE SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, matrícula nº065786-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição a partir de 20 de maio de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	155,48
Progressão horizontal de 20% .....	44,42
Complementação remuneração mínima (70%) .....	41,92
Complementação (art.7º; IV e 39 §3º) Const. Federal .....	18,18
TOTAL .....	260,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01149479-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.155/2001 a **MARIA FATIMA MESQUITA BRAGA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059411-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 25 de julho de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	802,13
Progressão horizontal de 25% .....	200,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	160,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	320,85
Gratificação de Localização de 10% .....	80,21
TOTAL .....	1.564,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00132704-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.840/1998 a **MADALENA MARIA OLIVEIRA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº052277-1-2, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 28 de maio de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	687,94
Progressão Horizontal de 15% .....	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	275,18
Gratificação de Localização de 10% .....	68,79
TOTAL .....	1.272,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº95056995-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/1996, a **MARIA TAÍS DE ALENCAR**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº054698-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03075678-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, a **TEREZINHA CAVALCANTE CORDEIRO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº030388-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 16 de julho de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	153,49
Progressão Horizontal de 15% .....	28,78
Complementação da remuneração mínima (80%) .....	72,11
TOTAL .....	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096758-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96 a **FRANCISCA MIRTES JOSINO MAGALHÃES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº047876-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de Serviços, a partir 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	60,17
Gratificação de Localização de 10% .....	15,04
TOTAL .....	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064905390/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA FERNANDES ALMEIDA**, CPF 05676134372, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 06 grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105859018, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/02/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	254,08
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	38,11
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006) .....	22,18
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	101,63
Total .....	416,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98154584-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº033076-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

Vencimento	Valor (R\$)
Vencimento (70%) .....	81,03
Progressão Horizontal de 15% .....	17,36
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	6,46
Complementação da remuneração mínima nacional (art.7º, IV c/c art.39, §2º da CF/88) .....	15,15
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98240110-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº14.188/2008, e nº12.611/96, a **RITA MARIA TORRE MARTINS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº050867-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 30% .....	45,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94005500-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056479-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99018563-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **JOAQUIM CORDEIRO LEITÃO**, ocupante do cargo de Motorista, referência 16, matrícula nº071064-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21 **aposentadoria** por invalidez, a partir de 18/1/1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	217,79
Progressão Horizontal de 20% .....	43,56
Vantagem Pessoal – art.155, §4º, da Lei nº9.826/74 .....	71,87
TOTAL .....	333,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98076857-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER o ato datado de 08/10/1991, publicado no Diário Oficial de 04/12/1991, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado através da Resolução nº2568/91, que concedeu nos termos dos arts.152, inciso III, §1º, 155, §1º, 157, §2º, da Lei nº9.826/74, a **OZANIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Classe E-IV, Nível 12, matrícula nº049143-1-7, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 09, **aposentadoria** com proventos mensais de CR\$131.011,80 (cento e trinta e um mil e onze cruzeiros e oitenta centavos), para com fundamento no art.10 da Lei 11.699/90 e no art.2º da Lei 11.849/91, fixar os proventos mensais, a partir de 08/10/1991, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CR\$
Vencimento 20 horas .....	53.290,00
Progressão Horizontal de 30% .....	15.987,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	213,16
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei nº9.826/74 .....	46.938,00
TOTAL .....	115.428,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94005595-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER o ato** datado de 30/05/1990, publicado no Diário Oficial de 19/10/1990, que concedeu nos termos dos artigos 152, inciso III, §1º, 155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, a **MARIA MIRTES PESSOA RIOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe E-V, nível 13, matrícula nº043263-1-8, lotada nesta Secretaria, **aposentadoria** com os proventos mensais de CR\$21.619,20 (vinte e um mil seiscentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos), para com fundamento no disposto na Portaria nº76-A-GAB, de 30/06/1989, que promoveu a interessada para o cargo de Professor, Classe E-III, nível 15, fixar os seus proventos, a partir de 30/05/1990, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CR\$
Vencimento 20 horas – Lei nº11.680/90 .....	10.014,90
Regime Especial de 40h .....	10.014,90
Progressão Horizontal de 30% .....	6.008,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	8.011,92
TOTAL .....	34.050,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99128197-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 17/02/2006 publicado no Diário Oficial de 07/03/2006 que concedeu **MARIA JULIA DA SILVA BERNARDO**, matrícula 040237-1-4 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$277,57 (duzentos, vinte sete reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99229309-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 28/03/2006, publicado no Diário oficial de 06/04/2006 que concedeu a **LUIZA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula N°087605-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$322,49 (trezentos, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940113414/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 23/02/2000 publicado no D.O. 07/03/2001 que concedeu a **MARIA DO SOCORRO CORREIA VIEIRA DE AMORIM**, matrícula nº040415-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$557,10 (quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98269031-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31/05/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2002, que concedeu à servidora **NILVA SOARES DA SILVA PROBO**, matrícula nº074640-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$802,14 (oitocentos e dois reais e quatorze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03279016-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/06/2007, publicado no

Diário Oficial do Estado de 26/06/2007, que concedeu a **MARIA ELUZANIR MATOSO**, matrícula nº080151-2-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$824,02 (oitocentos e vinte e quatro reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95000594-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 28/06/2007, publicado no Diário Oficial de 06/07/2007 que concedeu a **ANTONIO AUGUSTO DE ARARIPE Pereira**, matrícula N°043810-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.642,57 (hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03183999-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/12/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/12/2006, que concedeu a **CAROLINE JAGUARIBE**, matrícula nº055552-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$321,54 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93003243-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/12/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/2000, que concedeu à servidora **MARIA JULIA DE ANDRADE CAVALCANTE**, matrícula nº057330-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$213,91 (duzentos e treze reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97111432-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 02/09/99, publicado no Diário Oficial de 10/09/99 que concedeu a **MARIA DE JESUS ROCHA MOREIRA**, matrícula N°069241-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$921,84 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº04211395-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/98, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/03/98, que concedeu a **TERESINHA XAVIER DANTAS**, matrícula nº064773-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$115,76 (cento e quinze reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97016605-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/02/2004, publicado no

Diário Oficial do Estado de 09/03/2004, que concedeu à servidora **FRANCISCA AMANCIO DE ASSIS**, matrícula nº071369-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$599,95 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97015453-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/08/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2000, que concedeu a **RITA MARIA DE LUNA FEITOSA SOARES**, matrícula nº072131-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$258,89 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97015453-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/08/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2000, que concedeu a **RITA MARIA DE LUNA FEITOSA SOARES**, matrícula nº047289-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$258,89 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98092107-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/09/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/09/2000, que concedeu a **FRANCISCO GERARDO MONTEFUSO SILVA**, matrícula nº043736-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$542,79 (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96118099-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/08/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2006, que concedeu ao servidor **PAULO EVANGELISTA DOS ANJOS**, matrícula nº043596-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$494,48 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98269166-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/08/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2000, que concedeu a **MARIA ZILMAR FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº040655-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$227,42 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00268303-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar**

**sem efeito o ato** datado de 17/04/2006 publicado no Diário Oficial de 28/04/2006 que concedeu **LUIZA SILVA ROCHA**, matrícula 085633-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$300,00 (trezentos reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97248031-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/10/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/11/1999, que concedeu à servidora **MARIA HORTÊNCIA GOMES DE ALENCAR**, matrícula nº072293-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$244,25 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98108068-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/04/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2002, que concedeu à servidora **MARIDEIA FERNANDES ALCOFORADO** (sic), matrícula nº072957-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$344,78 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98325308-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2007, que concedeu à servidora **MARIA HELENA BEZERRA COELHO**, matrícula nº045443-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$846,93 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004024-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 30/12/99, publicado no Diário Oficial de 21/01/2000 que concedeu a **MARIA ERIDAN ROCHA BARBOSA COSTA**, matrícula Nº051710-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$325,95 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98076857-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/05/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/05/2000, que revisou a **aposentadoria** concedida à servidora **OZANIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MACHADO**, matrícula nº049143-1-7, com os proventos mensais de R\$681,29 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98089899-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE



**TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/06/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/06/2000, que concedeu à servidora **HELENA EDILEUZA MAIA MAURÍCIO**, matrícula nº013425-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$166,57 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00408419-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 09/10/2006, publicado no Diário Oficial de 23/10/2006 que concedeu a **MARIA ZELIA ESMERALDO**, matrícula Nº072509-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$738,77 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98336543-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/07/2006, que concedeu à servidora **EDNUSIA RODRIGUES SILVEIRA**, matrícula nº059667-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.242,49 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº93002101-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01/12/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/12/2005, que concedeu a **CELINA GASPAR CAVALCANTE**, matrícula nº055495-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.248,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93003994-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, que concedeu à servidora **ELIANE PIMENTEL DE CARVALHO**, matrícula nº061855-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.003,00 (dois mil e três reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98153572-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/10/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2001, que concedeu à servidora **CATARINA DE JESUS CORDEIRO DA COSTA**, matrícula nº056152-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$656,29 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94005362-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 02/10/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/10/2000, que concedeu a **MARIA LEUSETTE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº054620-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$190,47 (cento e noventa reais e quarenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98154706-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/11/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/11/99, que concedeu a **MARIA MARLENE MOREIRA ALVES**, matrícula nº078122-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$248,20 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº93006584-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/05/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/05/2000, que concedeu a **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES FREIRE**, matrícula nº056752-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$220,61 (duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98131381-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/05/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/05/2000, que concedeu à servidora **MARIA CAMURÇA RABELO**, matrícula nº152814-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$124,42 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98145872-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/4/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/4/2002, que concedeu à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº066433-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$293,97 (duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98145809-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/09/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/09/2000, que concedeu à servidora **MARIA FREITAS DE SANTANA**, matrícula nº068233-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$162,32 (cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97144337-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15/05/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2001, que concedeu a **MARIA JULIÊTA QUEIROZ MACHADO**, matrícula nº069242-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$977,14 (novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94006976-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/01/2003, que concedeu a **MARIA TEREZINHA LIMA CARVALHO**, matrícula nº050754-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$959,42 (novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03340355-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2007, que concedeu à servidora **MARIA ELIZABETH VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº079644-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$732,93 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96240596-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 24/05/2006 publicado no Diário Oficial de 01/06/2006 que concedeu **MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM RODRIGUES**, matrícula 040162-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$414,07 (quatrocentos e quatorze reais e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94042863-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22/03/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2001, que concedeu à servidora **RAIMUNDA ALVES PRADO**, matrícula nº047563-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.349,06 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98184231-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29/10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2002, que concedeu à servidora **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO ANDRADE**, matrícula nº055660-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$519,51 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98269297-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/12/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/12/2002, que concedeu à servidora **MARIA VALQUIRIA PEREIRA DA FONSECA**, matrícula nº072053-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$261,56 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94042584-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/03/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2003, que concedeu à servidora **MARIA DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº056099-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$312,55 (trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93000196-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 09/11/2005, publicado no Diário Oficial de 29/11/2005, que concedeu a **IRENE MARCELINO DE MELO ARAÚJO**, matrícula Nº068020-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.399,21 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97110683-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/12/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/01/2000, que concedeu a **EUNICE PINHEIRO**, matrícula nº048120-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.272,70 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145355-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 07/01/2003, publicado no Diário Oficial de 15/01/2003 que concedeu a **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**, matrícula Nº051783.1.2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.851,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95056991-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2005, que concedeu à servidora **JOAQUINA VIEIRA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº056200-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94042360-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19/04/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/05/2000, que concedeu a **MARIA CELENE SÁ DE QUEIROZ**, matrícula nº047276-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$687,94 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98241875-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/07/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/07/2006, que concedeu à servidora **MARIA JOSEFINHA PEIXOTO LIMA**, matrícula nº052122-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$996,64 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97081851-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/07/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2000, que concedeu à servidora **MARIA MAGDA FERREIRA COUTINHO**, matrícula nº058553-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.307,09 (um mil trezentos e sete reais e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004317-0 e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 21/06/2006 publicado no Diário Oficial de 03/07/2006 que concedeu **MARIA IZOLETE PAIVA DE SOUSA**, matrícula 068732-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$436,90 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94005996-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/10/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/11/1999, que concedeu à servidora **MARIA NILDA MARTINS MARINHO**, matrícula nº057158-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$226,87 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94005138-9SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 08/11/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/11/2002, que concedeu a **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, matrícula nº056453-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$278,44 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97211137-9/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 22/03/2005, publicado no Diário Oficial de

08/04/2005 que concedeu a **MIRIAM CALOU DE MORAIS**, matrícula Nº055032-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.252,27 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97052029-8/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26/06/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2001, que concedeu a **ANTONIO DE FARIAS LOPES**, matrícula nº051591-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$217,20 (duzentos e dezessete reais e vinte centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97232340-6/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/99, que concedeu a **MARIA ZILMA SALES CASTRO**, matrícula nº036862-1-3, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$574,37 (quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96153490-4/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 03/07/98, publicado no Diário Oficial de 10/07/98 que concedeu a **JOAQUINA FIGUEIREDO**, matrícula Nº044951-2-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$640,32 (seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98155556-0/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/07/2004, que concedeu a **MARIA TEREZINHA DE JESUS LIMA**, matrícula nº056770-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$681,46 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97230236-0/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/01/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/99, que concedeu a **FRANCISCA NUNES E SILVA**, matrícula nº057617-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.136,90 (hum mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97157625-4/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 05/12/2003, publicado no Diário Oficial de

18/12/2003 que concedeu a **RAQUEL PEREIRA FEITOSA**, matrícula Nº097600-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97106712-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/99, que concedeu a **MARIA EUGÊNIA DE MELO**, matrícula nº056324-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$267,89 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97106712-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/08/99, que concedeu a **MARIA EUGÊNIA DE MELO**, matrícula nº035076-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$260,01 (duzentos e sessenta reais e um centavo). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97096646-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/06/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/06/2005, que concedeu a **JUMIRA SILVA MARINHO**, matrícula nº057405-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.156,45 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94013011-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 10/11/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2000, que concedeu a **FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO**, matrícula nº057437-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$283,95 (duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94000081-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/02/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/02/99, que concedeu a **MARIA IRACI NOROES MENEZES**, matrícula nº063864-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$551,51 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94005099-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/01/2001, publicado no Diário Oficial do Estado

de 23/01/2001, que concedeu a **MARIA LUCIEUDA SIMOES PINHEIRO**, matrícula nº044324-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$284,24 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94042890-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/08/99, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/99, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO MEIRELES SANTIAGO**, matrícula nº050401-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$838,13 (oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97247821-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 09/02/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/03/2004, que concedeu a **MARIA DE LOURDES DA SILVA BALTAZAR**, matrícula nº070806-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97232336-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/11/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/11/2000, que concedeu à servidora **MARIA ZILDA DE MELO ROCHA**, matrícula nº068874-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$158,19 (cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95007823-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31/03/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2003, que concedeu à servidora **MARIA DINA DA COSTA FREITAS**, matrícula nº056566-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$275,18 (duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98297334-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2006, que concedeu a **ANTONIA MARIA TAVARES MADEIRA BESSA**, matrícula nº055145-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$846,93 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98116953-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE

**TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/9/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/9/2002, que concedeu à servidora **MARIA LUISA FERREIRA**, matrícula nº056445-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$257,85 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00193009-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 23/03/2004 publicado no Diário Oficial de 01/04/2004 que concedeu **ANTONIETA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 090913-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 24 de março e 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246821-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/09/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/09/2006, que concedeu a **MARIA DE LOURDES SILVA**, matrícula nº152515-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98175937-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26/04/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/05/2000, que concedeu a **MARIA STERLINA RODRIGUES**, matrícula nº059359-1-1, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$147,86 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00086572-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 21/06/2006 publicado no Diário Oficial de 03/07/2006 que concedeu **LUIZA DE MARILAC MARTINS PIMENTA**, matrícula 058781-1-X **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.033,56 (um mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94043126-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/07/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/07/2000, que concedeu a **MARIA CLEOMAR TAVARES LIMA**, matrícula nº061509-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$704,34 (setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98222154-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 29/06/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/2007, que concedeu à servidora **MARIA**

**GELI DE SÁ BARRETO**, matrícula nº066425-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94006879-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/03/1998, que concedeu à servidora **MARIA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula nº054505-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$667,15 (seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94042260-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 10/01/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/2005, que concedeu à servidora **MARIA STELA DE ARAÚJO**, matrícula nº042691-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.863,88 (hum mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº97291842-6/SPU e da Lei nº12.780/97, Resolve **tornar sem efeito o ato** datado de 30/12/99, publicado no Diário Oficial de 21/01/2000, que concedeu a **FRANCISCA URENILCE DE LIMA SILVA**, matrícula nº112056.1.5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$388,92 (trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95056171-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13/12/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/12/2002, que concedeu à servidora **MARIA CLECIMAR VASCONCELOS FERNANDES**, matrícula nº047016-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98081254-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 19/06/2007 publicado no Diário Oficial de 26/06/2007 que concedeu **MIRTES SOUZA ARAUJO**, matrícula 056308-1-9 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$423,49 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98222041-3 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/6/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 2/7/2001, que concedeu à servidora **MARIA**

**LEDA VASCONCELOS SANTANA**, matrícula nº038769-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$252,22 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96194036-0/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 19/05/2005, publicado no Diário Oficial de 10/06/2005 que concedeu a **PAULO INACIO DE ARAUJO**, matrícula Nº051018-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$340,01 (trezentos e quarenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01030528-9/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial de 20/05/2005 que concedeu a **OZANI FARIAS MONTE MONTEIRO**, matrícula Nº004359-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00132704-6/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE tornar sem efeito o ato** datado de 26/06/2002, publicado no Diário Oficial de 03/07/2002 que concedeu a **MADALENA MARIA OLIVEIRA**, matrícula nº052277-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.483,94 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº03075678-2/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/04/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2007, que concedeu a **TEREZINHA CAVALCANTE CORDEIRO**, matrícula nº030388-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$366,75 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98240110-8/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 17/10/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2005, que concedeu a **RITA MARIA TORRE MARTINS**, matrícula nº050867-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$425,49 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94005500-7/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11/04/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/05/2000, que concedeu a **MÁRIA NEREIDE MACIEL DE AMORIM**, matrícula nº056479-1-6, **aposentadoria** com proventos

mensais de R\$636,34 (seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99018563-0/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 3/5/1999, publicado no Diário Oficial de 6/5/1999, que concedeu a **JOAQUIM CORDEIRO LEITÃO**, matrícula nº071064-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$287,84 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº884/2010-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº106908529/SPU, e em conformidade com os Editais nº003/2009 e 004/2009-GAB-SEDUC publicados, respectivamente, nos DOE de 21 de agosto de 2009 e 03 de setembro de 2009 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVA E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR. CLASSE PLENO I, **RESOLVE NOTIFICAR a DESISTENCIA dos CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria aprovados na classificação final do citado Concurso Público, homologado por Edital nº009/2010 – RECLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGADO Publicado no DOE de 19 de maio de 2010, por não terem comparecido na data, prazo e local predeterminados nos Editais de Convocações publicados no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de dezembro de 2010.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº884/2010 – GAB

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I, CLASSE 13

##### Disciplina 1: Arte-Educação

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10019801	CAROLINA LI ERH MATOS SUN	16
2	10003219	PATRICIA LILIAN DE SALES ROCHA	21
3	10030509	ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES	26
4	10014973	MAURICIA FERREIRA VIEIRA	47

##### Disciplina 2: Biologia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10000518	ILEANE OLIVEIRA BARROS	9
2	10004218	KETILEIDE MORAIS PEREIRA	32
3	10012291	ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE	43
4	10026633	ELPIDA ANDREA DE QUEIROZ NIKOKAVOURAS	50
5	10006933	JULIANA COELHO SAMPAIO	66
6	10020397	JANAINA MORAIS VASCONCELOS	69
7	10015578	BRUNO SOUSA DE MENEZES	76
8	10030475	JULIANA FRANCISCO DE SOUZA	82
9	10006054	ALINE FERNANDES ALVES DE LIMA	104
10	10019406	ANTONIO ALEX DAYSON TOMAZ	108
11	10024802	ABRAAO LIMA VERDE MAIA	130
12	10006330	IGOR MARINHO CAVALCANTE	143
13	10001939	CICERA IRISAN GOMES DOS SANTOS	148
14	10028797	IZABEL MARIA MATOS DE SOUZA	168
15	10028143	ISMALIA CASSANDRA COSTA MAIA DIAS	190
16	10027112	LIVIA SILVA BARBOSA	202
17	10005967	ERIKA GISELE BEZERRA VIEIRA	206
18	10021875	MARCIA BARBOSA DE SOUSA	235
19	10023398	CAMILA PAULA CESAR MAIA	241
20	10016654	ROBERTA MORICONI FREIRE SCHARDONG	248
21	10005462	SUELEN CARNEIRO DE MEDEIROS	254
22	10023957	MICHELLA DE ALBUQUERQUE LIMA	285

##### Disciplina 3: Educação Física

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10023262	NILENE MATOS TRIGUEIRO	33
2	10000457	DANIEL PINTO GOMES	43
3	10017484	LUCIANO HEBERT DE LIMA SILVA	54
4	10004204	CLEYTON GOMES DE PAULA	84

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5	10002145	RONEY RICARTE DE ARAUJO	123
6	10019659	HILENE RIBEIRO SANTIAGO	142

## Disciplina 4: Filosofia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10008821	VIVIANE MAGALHAES PEREIRA	6
2	10025380	DANIEL FILIPE CARVALHO	8
3	10001346	CIRO HAYDN DE BARROS	11
4	10007447	JORGE HENRIQUE LIMA MOREIRA	49
5	10016540	ERIKA FELIPE DE ALBUQUERQUE	52
6	10019607	FRANCISCA GALILEIA PEREIRA DA SILVA	55
7	10008804	PAULA MERILIN VALENTIM SILVA	112

## Disciplina 5: Física

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10030163	SERGIO CLAUDIO GOMES PEREIRA	12
2	10026577	RUBENS MACIEL MIRANDA PINHEIRO	20
3	10014692	FRANCISCO WELLERY NUNES SILVA	29
4	10026011	LUIS FERNANDES FREITAS JUNIOR	65
5	10000841	LEONARDO DIEGO LINS	88
6	10008879	FRANCISCO ERNALDO DA SILVA	110
7	10004047	ANTONIO GEOVAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	142
8	10007907	GERARDO MAJELA LIMA MENESES	143
9	10005822	FRANCISCO MARCIO BRAGA FREITAS	146
10	10007166	LUIZ MARTINS DE ARAUJO JUNIOR	194
11	10025586	JOSE GLAUCO DA ROCHA ABREU	199
12	10021255	GILSON DIEGO DE OLIVEIRA MESQUITA	219
13	10022641	IOLANDA MARIANO TAVARES	288
14	10000134	FLAVIO ZANATA TOME SOMBRA	325
15	10000781	REXSON DE SOUSA OLIVEIRA	361
16	10003504	IVO PEDRO BEZERRA	366

## Disciplina 6: Geografia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10006540	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	1
2	10003428	ADRIANA MARQUES ROCHA	2
3	10011159	ILAINA DAMASCENO PEREIRA	8
4	10023051	CAROLINA BRAGA DIAS	10
5	10003429	FALCON FELIPE GOMES	40
6	10024588	TIAGO ESTEVAM GONÇALVES	43
7	10006844	JOAO CORREIA SARAIVA JUNIOR	49
8	10020894	FELIPE SAMPAIO CARNEIRO	57
9	10006960	ALEXANDRE SABINO DO NASCIMENTO	82
10	10008257	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	90
11	10003884	ANNA EMILIA MACIEL BARBOSA	106
12	10001331	KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SALES	125
13	10020762	TIAGO VIEIRA CAVALCANTE	141
14	10007862	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	145
15	10030578	GEORGE WILTON CORDEIRO FURTUNA	151
16	10022373	FLAVIA JORGE DE LIMA	164
17	10028641	JOSE WILKER DE FREITAS SALES	182
18	10010228	ARNALDO RODRIGUES DA COSTA	213
19	10013922	MARISA RIBEIRO MOURA	258
20	10028335	MARDINEUSON ALVES DE SENA	267

## Disciplina 7: História

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10018202	ROBERTO JOSE DE ARAUJO	11
2	10006632	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	37
3	10005112	EDILSON CAVALCANTE FIALHO	108
4	10005386	NIEDJA LIMA TORRES PORTUGAL	120
5	10028535	JOSEFA NUNES PINHEIRO	159
6	10011987	SARAH BRAGA BRIGIDO BEZERRA	215
7	10007514	FAGNER DE SENA NERI	253
8	10005144	ELIANE ALVES AZEL	262
9	10002978	WALTER FERREIRA REBOUÇAS	292

## Disciplina 8: Língua Espanhola

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10028634	DANIELLI SILVA FILGUEIRA	4
2	10029621	ERASMO BELARMINO DA SILVA	12

## Disciplina 9: Língua Inglesa

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10022944	ABIMAE MACIEL MARQUES	2
2	10023854	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	4
3	10022399	VLADEMIR DELFINO ROCHA	5
4	10026941	JOSE RIV ALDO LIMA COELHO	12
5	10027249	KEYLA MARIA FROTA LEMOS	30
6	10001898	LIDIA DE ALMEIDA CORREIA	31
7	10020872	VANESSA VIEIRA ROCHA	32
8	10020970	SIMONE DOS SANTOS MACHADO NASCIMENTO	40
9	10003584	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA TAVARES	44

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10	10002910	LUIZ AUGUSTO GOMES FILGUEIRA	62
11	10005938	ALEKSANDRA BEZERRA DE SOUSA	83
12	10013358	LUCIANA FONTENELE E SILVA CAVALCANTE	87
13	10010897	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	187
14	10020560	ALANA SILVESTRE MARIANO	201
15	10029114	THALITA CASTRO DE SOUSA	223

## Disciplina 10: Língua Portuguesa

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10007591	MIGUEL LEOCADIO ARAUJO NETO	6
2	10002072	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ	13
3	10016647	OTACIANO DIAS NORONHA FILHO	20
4	10021919	EDUARDO XAVIER ARY ANDRADE	41
5	10024930	RAIMUNDO NONATO MOURA FURTADO	42
6	10011057	NACELIA LOPES DA CRUZ	44
7	10029244	GILBSON GOMES BENTO	50
8	10000235	EDVANIA FERREIRA BANDEIRA	54
9	10011559	BARBARA RAQUEL GONZAGA MARREIRO	62
10	10000632	MARA SOLANGE D MYRELA CUNHA VIEIRA	63
11	10020699	LEO MACKELLEN GONCALVES DE CASTRO	96
12	10004269	ANA ANGELICA LIMA GONDIM	110
13	10002100	ANDINA APARECIDA MAGALHAES GOMES	134
14	10017095	EVERLI DE SOUSA EDUARDO	141
15	10001193	KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA	166
16	10029455	TATIANA LOURENÇO DE CARVALHO	198
17	10008710	GEYVANA MARTINS MACEDO	281
18	10002244	EMANUELA MACIEL FREITAS	284
19	10004890	LUCIENE OLIVEIRA VIEIRA	368
20	10028016	FABIANA DOS SANTOS LIMA	400
21	10013966	FABIO FERNANDES TORRES	479
22	10027480	MARIA DAS DORES MENEZES MOREIRA	482
23	10014958	ANTONIA ELIZENE NASCIMENTO RODRIGUES	542
24	10009593	JULIANA DE FRANCA LIMA	575
25	10012479	FERNANDA FERREIRA DE MELO FRANÇA	584
26	10012781	ANA AGUIDA DINIZ BARBOSA	600
27	10014441	JAMYLE DOS SANTOS MONTEIRO	641
28	10021540	ELIZANGELA GUILHERME LINHARES	651

## Disciplina 11: Matemática

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10001166	MARCOS CIRINEU AGUIAR SIQUEIRA	2
2	10000561	ELION SOUZA DA SILVA	34
3	10007800	BENEDITO MARCIANO GOMES	38
4	10007890	ERILANE SERPA DE OLIVEIRA	71
5	10001404	REGILANIA DA SILVA LUCENA	111
6	10007195	CARLOS ALVES DE ALMEIDA NETO	130
7	10026877	JORGE HENRIQUE TIBURCIO	164
8	10018804	CELIO DE SOUSA DELFINO	170
9	10000855	CARLOS DE ABREU ROGERIO DA SILVA	180
10	10009666	ANA ALICE FERREIRA	213
11	10012191	FRANCISCO ANTONIO LUCAS	258
12	10026854	FRANCISCO LUCAS SANTOS OLIVEIRA	265
13	10020516	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	298
14	10022936	GUTTENBERG SERGIOTANES SANTOS FERREIRA	308
15	10001581	PAULO JUNIOR DUTRA MARTINS	331
16	10007298	JOAO DJALMA LEITE JUNIOR	388
17	10002693	ROMULO EUSTAQUIO ARAUJO DE AGUIAR	408
18	10006403	GERARDO COELHO DE SOUSA FILHO	411
19	10013782	JOSE TEIXEIRA BRANDAO	419
20	10010320	JOSE CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA	462
21	10030006	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	578
22	10015958	PAULO HENRIQUE DE GOES ARAUJO	645
23	10014226	ROBERIO ALEXANDRE COELHO	659

## Disciplina 12: Química

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10019494	MARIA ALEXSANDRA TOMAZ	65
2	10006824	ROMMEL ARRAIS LEITE	111
3	10030381	LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA	112
4	10002153	ANTONIO HONORIO DE SOUSA	115
5	10026735	COSME OLIVEIRA DA SILVA	121
6	10010282	JOSE ARTUR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	182
7	10030404	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA JUNIOR	190
8	10008759	PAULO JOSE DE SOUSA MAIA	191
9	10005739	VALERIA CAMPOS DE ALMEIDA	217
10	10017238	FRANCISCO PAULO GOMES PINHEIRO	226
11	10029505	ANA GLAUCIA MAGALHAES SILVEIRA	256
12	10010406	PEDRO HENRIQUE ARAGAO GOMES	326
13	10021811	FERNANDA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	336

## Disciplina 13: Sociologia

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	10008639	JENNIFFER KAROLINNY DE ARAUJO DANTAS	20
2	10024463	SONIA DA COSTA SALES SOUZA	31
3	10027012	FABIO FREIRE DO VALE	53

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2011- GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº107616823/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **WLAHILMA MARIA DE QUEIROZ BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160230-1-9, lotada no(a) **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6 NUDES 6**, no município de FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA**, ministrado pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no período de 01 de março de 2011 a 08 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/GAB-2011** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2011, 25 DE MARÇO DE 2011**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47486610	Allef Bruno a Gonçalves	R\$44,00	Mai/2011
47490014	Ana Keully P Bezerra	R\$44,00	Mai/2011
47473616	Brenda Paola Bezerra	R\$44,00	Mai/2011
47473519	Brena de Araújo Sousa	R\$44,00	Mai/2011
47485614	Bruno dos Santos Mathias	R\$44,00	Mai/2011
47487617	Caio Flavio da S Gondim	R\$44,00	Mai/2011
47487910	Camila F Fernandes	R\$44,00	Mai/2011
47473713	Clailton Barros da Silva	R\$44,00	Mai/2011
47473810	Clenio Jansey Chaves	R\$44,00	Mai/2011
47473918	Daniel Brito dos Santos	R\$44,00	Mai/2011
47474116	Edmíla Abreu da Silva	R\$44,00	Mai/2011
47487412	Ellen Barreira Assunção	R\$44,00	Mai/2011
47484616	Flavio Augusto F de Sousa	R\$44,00	Mai/2011
47486815	Francisco Daniel J dos Santos	R\$44,00	Mai/2011
47490111	Francisco Ivan A Ferreira	R\$44,00	Mai/2011
4749141X	Francisco Oricelio Menezes	R\$44,00	Mai/2011
47475813	Janaina Venancio Pinheiro	R\$44,00	Mai/2011
47468515	Janaine B da Silva	R\$44,00	Mai/2011
47474612	Jardison G Oliveira	R\$44,00	Mai/2011
47488818	João Inácio dos Santos	R\$44,00	Mai/2011
47489911	José Mario a da Silva Junior	R\$44,00	Mai/2011
47474817	Josué Djansen j da Silva	R\$44,00	Mai/2011
47486912	Joyce de Macêdo Gomes	R\$44,00	Mai/2011
47448517	Julia Clarisse Herculano	R\$44,00	Mai/2011
4748751X	Juliana da Silva Chaves	R\$44,00	Mai/2011
47474914	Laila do n silva	R\$44,00	Mai/2011
47475112	Leno Miroslavio da s Rocha	R\$44,00	Mai/2011
47486718	Luana Andrade Barroso	R\$44,00	Mai/2011
47487218	Manuela Carvalho Candido	R\$44,00	Mai/2011
47487714	Marcos Paulo P Maia Gurgel	R\$44,00	Mai/2011
4747521X	Maria de Jesus da S Neta	R\$44,00	Mai/2011
47496713	Nayanne Araújo Rios	R\$44,00	Mai/2011
47475317	Paloma Braga Viana	R\$44,00	Mai/2011
47496918	Pedro Ivo Mitoso	R\$44,00	Mai/2011
47417015	Rafael B Simão	R\$44,00	Mai/2011
47496411	Rafael Ribeiro Lima	R\$44,00	Mai/2011
47487811	Raphael Saunders de S Carvalho	R\$44,00	Mai/2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47475511	Rodrigo Costa dos Santos	R\$44,00	Mai/2011
47491312	Ronielle de Sousa Silva	R\$44,00	Mai/2011
47475619	Sarah Vieira Bezerra	R\$44,00	Mai/2011
47486114	Stenio Joaquim de Souza	R\$44,00	Mai/2011
47444411	Taina Porto Rogerio	R\$44,00	Mai/2011
4748801X	Talita Tavares Barros	R\$44,00	Mai/2011
47491118	Thais B Barbosa Machado	R\$44,00	Mai/2011
47486513	Thyago Machado Pessoa	R\$44,00	Mai/2011
47486017	Vanessa Lima Cunha	R\$44,00	Mai/2011
47492610	Vanessa Rocha de França	R\$88,00	Mai/2011
47491010	Veronica Lopes Ferreira	R\$44,00	Mai/2011
47485916	Yasmim da Costa Marinho	R\$44,00	Mai/2011
47491215	Ericson Sergio F da Cruz	R\$44,00	Mai/2011
47492513	Matheus Gustavo Pereira	R\$44,00	Mai/2011
47491517	Gleilton da S Sousa	R\$44,00	Mai/2011
47496519	Felipe OLiveira Lima	R\$44,00	Mai/2011

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE AJUSTE**

**Nº005/2009 - PROCESSO Nº10642374-6**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº005/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº005/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642374-6, datado em 13.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de construção de uma Creche, no Município de Varjota/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de janeiro de 2011 até 25 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 20 de janeiro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE AJUSTE**

**Nº021/2009 - PROCESSO Nº11047640-9**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº021/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº021/2009, publicado no D.O.E de 12.01.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11047640-9, datado em 10.02.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola Nathália Albuquerque Lopes, Município de Camocim/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de março de 2011 até 07 de setembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo



original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE AJUSTE

##### Nº014/2010 - PROCESSO Nº10642370-3

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº014/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº014/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642370-3, datado em 13.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de aquisição de equipamentos para cozinhas de escolas, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações técnicas, anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de dezembro de 2010 até 24 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE AJUSTE

##### Nº022/2010 - PROCESSO Nº10642368-1

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº022/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) AFONSO CUNHA SALDANHA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº022/2010, publicado no D.O.E de 01.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10642368-1, datado em 13.12.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver Projeto de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental São José, situada na localidade de Alegre, no Município de Jaguaratama/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao Termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro 2010 até 24 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 17 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AFONSO CUNHA SALDANHA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009/ PROCESSO Nº11047166-0

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA**, neste ato representada pela sua bastante PROCURADORA, Ir. EUDÓXIA GONÇALVES VALENTE, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 114/2009, publicado no DOE de 14/05/09, de acordo com o Processo nº11047166-0, datado em 18.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, e §2º, art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel, para dar continuidade ao funcionamento da escola EEFM Patronato Sagrada Família, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Martins Neto, nº379, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$7.255,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$7.720,57 (sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$92.646,84 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em observância a Cláusula Sexta do Contrato original e conforme IG Nº614267, e Termo de Acordo constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2011 até 15 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EUDÓXIA GONÇALVES VALENTE - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2009/ PROCESSO Nº10381437-0

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO LAERCIO BEZERRA MENDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº184/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10381437-0, datado em 07.10.2010.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$669.887,24 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 12,21% (doze virgula vinte um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10381437-0, IG Nº616763. - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos

ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5121 22200008.12.363.534.11733.01.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; XII - DATA: 18 DE MARÇO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO LAERCIO BEZERRA MENDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 DE março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009/  
PROCESSO Nº10601645-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;;  
III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº254/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº10601645-8, datado em 09.12.2010.;  
V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, INCLUSIVE EM ÁREA RURAL, NOS MUNICÍPIOS DE IPUEIRAS (MATRIZ DE SÃO GONÇALO) COM 10 (DEZ) SALAS, BARRO (VILA DO RIACHÃO) COM 08 (OITO) SALAS E MISSÃO VELHA (SEDE) COM 12 (DOZE) SALAS, LOTE Nº01 (Ipueiras-Matriz de São Gonçalo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$467.056,41 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), que ocasionará uma majoração de 22,37% (vinte dois virgula trinta e sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10601645-8, IG Nº616685.; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2009/  
PROCESSO Nº10381400-0/10601018-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr(a). MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, brasileiro(a), com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº269/2009, publicado no D.O.E de 14.12.09,

de acordo com os respectivos Processos nºs10381400-0 e 10601018-2.;  
V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO GUAIBUBA, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.230.703,40 (hum milhão, duzentos e trinta mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), que ocasionará uma majoração de 23,93% (vinte três virgula noventa e três por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta nos Processos Administrativos SPU nºs10381400-0 e 10601018-2, IG Nº614123. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5121 22200008.12.363.534.11733.01.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2009/  
PROCESSO Nº10713265-6**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;  
III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº273/2009, publicado no D.O.E de 24.11.2009, de acordo com o Processo nº10713265-6, datado em 12.11.2010.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO PEREIRO, LOTE Nº05, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.103.202,06 (hum mil, cento e três mil, duzentos e dois reais e seis centavos), que ocasionará uma majoração de 20,59% (vinte virgula cinquenta e nove por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10713265-6, IG Nº616539. - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5109 22200008.12.363.534.11733.07.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal -

CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010/  
PROCESSO Nº10381159-1**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº005/2010, publicado no D.O.E de 01.02.10, de acordo com o Processo nº10381159-1, datado em 27.09.2010.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº10 (TAUÁ/SANTA TEREZA), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$483.106,04 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e seis reais e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 24,96% (vinte quatro vírgula noventa e seis por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10381159-1, IG Nº613546. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4941 22200008.12.362.041.10266.04.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2010/  
PROCESSO Nº11087120-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº130/2010, publicado no D.O.E de 24.05.2010, de acordo com o Processo nº11087120-0, datado em 23.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de equipamentos destinados à montagem de laboratórios de enfermagem para atender aos alunos matriculados no curso técnico de enfermagem nas 46 (quarenta e seis) Escolas Estaduais de Educação Profissional de 39 (trinta e nove) Municípios do Estado do Ceará, de acordo com o

contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2011 até 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2010/  
PROCESSO Nº11087116-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. F. A. AGUIAR - ME**, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº132/2010, publicado no D.O.E de 24.05.2010, de acordo com o Processo nº11087116-2, datado em 23.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de equipamentos destinados à montagem de laboratórios de enfermagem para atender aos alunos matriculados no curso técnico de enfermagem nas 46 (quarenta e seis) Escolas Estaduais de Educação Profissional de 39 (trinta e nove) Municípios do Estado do Ceará, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2011 até 19 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FERNANDO FELIX LIMA GALVÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2010/  
PROCESSO Nº11088471-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2010, publicado no D.O.E de 30.07.10, de acordo com o Processo nº11088471-0, datado em 22.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de mobiliário escolar da educação básica, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$3.532.947,20 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), que representa 17,95% (dezessete vírgula noventa e cinco por cento), ao valor atual do contrato, que correrá a conta do FUNDEB (Fonte 50), Programa 534 – PA: 11732 – Elemento de Despesa 449052, e em conformidade com a justificativa exarada na CI nº081/2011-CEGEM, datado em 21.01.2011 e IG nº614401, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII -

DATA: 03 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2010/  
PROCESSO Nº10712853-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. SERGIO GUSTAVO DE AGUIAR QUADROS e a Sra. SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº207/2010, publicado no D.O.E de 20.10.10, de acordo com o Processo nº10712853-5, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo, contratação de serviços de consultoria para realizar um estudo sobre as boas práticas nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de março de 2011 até 18 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SERGIO GUSTAVO DE AGUIAR QUADROS - Contratada, SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO - Representante legal da empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097140-0/2010 - ASJUR 326**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Carminha Vasconcelos - CNPJ: 01.692.720/0003-90 - ACARAU/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.155,50 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo, CONTRATANTE e David Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luisa Amélia de Araújo Arcanjo, 02 - Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097140-0/2010 - ASJUR 326**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Carminha Vasconcelos - CNPJ: 01.692.720/0003-90 - ACARAU/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas

descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 09, 10, 13, 16, 17, 22, 23, 24, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.628,89 (Dez mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luisa Amélia de Araújo Arcanjo, 02 - Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097140-0/2010 - ASJUR 326**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Carminha Vasconcelos - CNPJ: 01.692.720/0003-90 - ACARAU/CE CONTRATADA: **SANDRA MARIA SOEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 19, 25, 28, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.128,35 (Três mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo, CONTRATANTE e Sandra Maria Soeira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luisa Amélia de Araújo Arcanjo, 02 - Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097140-0/2010 - ASJUR 326**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Carminha Vasconcelos - CNPJ: 01.692.720/0003-90 - ACARAU/CE CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$557,44 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo, CONTRATANTE e Maria de Fátima de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luisa Amélia de Araújo Arcanjo, 02 - Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 23 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 09262743-9/2010 - ASJUR - 236**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - JOÃO DA SILVA RAMOS - CNPJ: 04.352.427/0001-00 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06,

07, 10, 11, 17, 29 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.085,45 (Três mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nágila Barbosa da Rocha, 2- Zélia de Oliveira Fontenele. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09262743 - 9/2010 - ASJUR - 236

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - JOÃO DA SILVA RAMOS – CNPJ: 04.352.427/0001-00 – CAMOCIM/CE CONTRATADA: **L.S.SUPERMERCADO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens: 01, 12 ao 16, 18 ao 21, 23 ao 27,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.154,56 (Hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Cleonícia Eduardo de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nágila Barbosa da Rocha, 2- Zélia de Oliveira Fontenele Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09262743 - 9/2010 - ASJUR - 236

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - JOÃO DA SILVA RAMOS – CNPJ: 04.352.427/0001-00 – CAMOCIM/CE CONTRATADA: **INDÚSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, dependente de transcrição. Itens:08, 09, 22, 28, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.718,70 (Dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Tarcísio Bernardino de Melo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nágila Barbosa da Rocha, 2- Zélia de Oliveira Fontenele Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063718-3/2010 - ASJUR - 1263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM – CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ LAERTON DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte

integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e José Laerton de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Sarmento, 02 – Maria Auxiliadora dos Santos S. Costa. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063718-3/2010 - ASJUR - 1263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM – CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE CONTRATADA: **MARIA SONIA DE MENEZES CARDOSO ALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.445,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Maria Sônia de Menezes Cardoso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Sarmento, 02 – Maria Auxiliadora dos Santos S. Costa. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063718-3/2010 - ASJUR - 1263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM – CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DUARTE RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Cláudia Medeiros Dias - CONTRATANTE e Francisco Duarte Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Sarmento, 02 – Maria Auxiliadora dos Santos S. Costa. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10063718-3/2010 - ASJUR - 1263

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM – CNPJ: 00.332.134/0026-68 - IGUATU/CE CONTRATADA: **MARIA CRISTINA PINTO DUARTE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Cláudia Medeiros Dias - **CONTRATANTE** e Maria Cristina Pinto Duarte - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - José Sarmiento, 02 - Maria Auxiliadora dos Santos S. Costa. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10313308-9/2010 - ASJUR - 2015

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. **RODOLFO FERREIRA DA CUNHA** - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - **TRAIRI/CEARÁ CONTRATADA:** **EDENICE MARTINS DO NASCIMENTO**. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 03/2010 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$1.010,00 (Hum mil, e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas da Conceição- **CONTRATANTE**, Edenice Martins do Nascimento - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Celio Alves Ribeiro, 2- Maria Valnes dos Santos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10313308-9/2010 - ASJUR - 2015

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. **RODOLFO FERREIRA DA CUNHA** - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - **TRAIRI/CEARÁ CONTRATADA:** **RAIMUNDO NONATO ROGÉRIO DOS SANTOS**. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 03/2010 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$1.534,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas da Conceição - **CONTRATANTE**, Raimundo Nonato Rogério dos Santos - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1-Celio Alves Ribeiro, 2- Maria Valnes dos Santos. Fortaleza, 28 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10313308-9/2010 - ASJUR - 2015

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. **RODOLFO FERREIRA DA CUNHA** - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - **TRAIRI/CEARÁ CONTRATADA:** **JOÃO**

**EVANGELISTA CUNHA**. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 03/2010 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$1.675,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas da Conceição- **CONTRATANTE**, João Evangelista da Cunha - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Celio Alves Ribeiro, 2- Maria Valnes dos Santos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10313308-9/2010 - ASJUR - 2015

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. **RODOLFO FERREIRA DA CUNHA** - CNPJ: 00.120.971/0052-15 - **TRAIRI/CEARÁ CONTRATADA:** **MARIA SIMONE DE SOUSA NUNES**. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a chamada pública nº003/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 03/2010 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$1.100,00 (Hum mil, e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas da Conceição - **CONTRATANTE**, Maria Simone de Sousa Nunes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Celio Alves Ribeiro, 2- Maria Valnes dos Santos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10369628-8/2010 - ASJUR - 2122

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA BEZERRA DE SÁ - CNPJ: 01.653.170/0050-16 - **EUSÉBIO/CEARÁ CONTRATADA:** **RAIMUNDO POSSIDÔNIO RODRIGUES**. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, matriculados na Escola Ana Bezerra de Sá, verba FNDE/PNAE, ano 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 01/10 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$7.163,51 (Sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Andrade Ferreira **CONTRATANTE**, Raimundo Possidônio Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Francisco Jucivânio Felix de Sousa, 2- Maria Elizete Rodrigues de Lima. Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10369628-8/2010 - ASJUR - 2122**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA BEZERRA DE SÁ – CNPJ: 01.653.170/0050 - 16 EUSÉBIO/CE  
 CONTRATADA: **RAIMUNDO ALVES CUNHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010 de acordo com a chamada pública nº001/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 001/10 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.620,00 (Oito mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Alves Cunha CONTRATANTE - Maria Elizete Rodrigues de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Jucivânio Felix de Sousa, 2- Maria Elizete Rodrigues de Lima. Fortaleza, 30 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10370269-5/2010 - ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CLÓVIS MONTEIRO – CNPJ: 01.653.170/0040-44 - MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **EDILSON TEIXEIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.893,92 (Seis mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE e Edilson Teixeira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Suziane Soares, 02 – Samia Maria de Paula Cavalcante. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10370396-9/2010 - ASJUR - 347**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0283-84 - ITAITINGA/CE CONTRATADA: **VERA LÚCIA ARAÚJO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.513,00 (Um mil, quinhentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemyre Araújo Lopes - CONTRATANTE e Vera Lúcia Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Auxiliadora Vieira Gomes, 02 – João Berchmans Lopes Albano. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10492690-2/2010 - ASJUR - 1568**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CEARÁ CONTRATADA: **REJANE DUARTE ARRAYS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 80 dias de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 02/2010 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Gomes Lôbo - CONTRATANTE, Rejane Duarte Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Samara Gerônimo da Costa, 2-Francisca Francinete Alves Monteiro, 29 de dezembro de 2010.

ÉriKa Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10492690-2/2010 - ASJUR - 1568**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ DA SILVA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 80 dias de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 02/2010 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Gomes Lôbo CONTRATANTE José da Silva Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Samara Gerônimo da Costa, 2-Francisca Francinete Alves Monteiro. Fortaleza, 29 de dezembro de 2010.

ÉriKa Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10492690-2/2010 - ASJUR - 1568**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CEARÁ CONTRATADA: **VALDEVAN MOREIRA MATIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 80 dias, de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na chamada pública 02/10 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de setembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.082,50 (Um mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Joana Darc Gomes Lôbo CONTRATANTE Valdevan Moreira Matias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco M. Lopes Viana, 2- Samara Gerônimo da Costa, 30 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10552185-0/2010 - ASJUR 419**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Carmiha Vasconcelos – CNPJ: 01.692.720/0003-90 – MORRINHOS/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP**.  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 13, 14, 15, 20, 23, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$472,57 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino de Araújo, CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luisa Amélia de Araújo Arcanjo, 02 – Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10552185-0/2010 - ASJUR 419**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Carmiha Vasconcelos – CNPJ: 01.692.720/0003-90 – MORRINHOS/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.189,63 (Três mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luisa Amélia de Araújo Arcanjo, 02 – Margarida Maria Vasconcelos. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10642054-2/2010 - ASJUR - 77**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE/82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Francisco Araújo Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Olga Caetano de Souza, 02 – Maria das Graças Varela Maciel. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10642054-2/2010 - ASJUR - 77**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **MANOEL BEZERRA DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11, 12, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.239,00 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE/82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Manoel Bezerra de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Olga Caetano de Souza, 02 – Maria das Graças Varela Maciel. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10642054-2/2010 - ASJUR - 77**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **JOSÉ RONALDO LIMA DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 06,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$239,50 (Duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE/82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e José Ronaldo Lima de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Olga Caetano de Souza, 02 – Maria das Graças Varela Maciel. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10642054-2/2010 - ASJUR - 77**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO – CNPJ: 00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **MAARCELO ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil real) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE/82 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Marcelo André Pereira de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Olga Caetano de Souza, 02 – Maria das Graças Varela Maciel. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*